ANO XLIV Nº 154 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESAU
Prefeitura Municipal de Codó – MA
ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
APOSTILA
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA07
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras07
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras24
CONTRATOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimeto Urbano
e Outros
CONVÊNIO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA33
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra34
DECISÕES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra34
ERRATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
LEI
Prefeitura Municipal de Caxias - MA36
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda
PORTARIAS
Instituto de Previdencia Social dos Servidores do Municipio de
Amarante do Maranhão - IPSMAM e Outra
TERMO DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Considerando o aceite de adesão n. 01/2020 pela SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, órgão gerenciador da ata, após análise da Comissão Especial de Licitação/SEMECTI e do Parecer Jurídico favorável ao pleito administrativo em tela através do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2019 que deu origem à Ata de Registro de Preços 240/2019 SEGEP, que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão -AGERP; Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA; Casa Civil-CC; Escola de Governo do Maranhão-EGMA; Fundação de

Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socieconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão -ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos-MOB; Polícia Civil do Maranhão-PCMA; Procuradoria Geral Do Estado-PGE; Polícia Militar do Maranhão-PM-MA; Secretaria de Agricultura Familiar-SAF; Secretaria de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos-SECAP; Secretaria de Estado da Educação-SEDUC; Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Secretaria de Segurança Pública-SSP; Universidade Estadual do Maranhão -UEMA. Cuja o interesse é de forma parcial, sendo vencedora a empresa: (Razão social) ADEQUA MÓVIES EIRELI, situada à Avenida Olho D' Água, n. 09, Bairro Araçagi, Quadra03, Loteamento Jardim Tropical CEP: 65.138-000, Raposa, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 27.790.405/0001-27, Inscrição Estadual n. 125284420, representada pela sua signatária, Sra.; Shenia Figueiredo Marques, portadora do CPF nº 050.319.023-37, preço final global de R\$ 330.207,00 (trezentos e trinta mil reais, duzentos e sete reais). AUTORIZO, a adesão a APR conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. A Presente Declaração é a expressão da verdade; Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação -SEMECTI. Codó - MA, em 10 de agosto de 2020. Fátima Stela Bezerra Viana Barbosa - Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI.

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

ESPÉCIE: 9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 098.2018. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato-Contrato; publicado na impressa no dia 18 de Abril de 2018, na seção de terceiros na página 48: Modalidade: Tomada de Preços nº002\2018 Processo nº024\2018 . Número do contrato 098\2018.CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso - MA. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADA: E. OLIVEIRA RAMOS, inscrita no CNPJ Nº 17.183.395\0001-08. OBJETO: Contratação da empresa de engenharia, para execução das obras e serviços de engenharia para Construção do Muro em Alvenaria na Escola Valdemar Gomes Pereira, e muro da Quadra Poliesportiva Centro no Município de São João do Paraiso/MA. O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do contrato 098\2018, prorrogando-se o seu prazo de vigência de acordo com o eu dispõe o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Permanecem inalterados as demais as demais condições o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: (prorrogado): Termo inicial 28.05.2020. Termo Final: 28.08.2020. Data da assinatura no termo aditivo do contrato. 28 de maio de 2020. Roberto Regis de Albuquerque-Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 80104/2020 – SINFRA. <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-



FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pela Ordenadora de Despesas/SINFRA, a Sra. ROSIRENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, designada pela Portaria nº. 128 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 22 de abril de 2020 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 576.602.203-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, situada na Rod. BR-010, s/nº, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Município de Imperatriz - MA. **DO OBJETO DO CONTRA-**TO: "execução dos serviços de pavimentação e manutenção de Vias Urbanas nos Municípios da Regional de Imperatriz - MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:</u> O presente Termo Aditivo do Contrato nº 060/2017 – UGCC/SINFRA, tem a importância de R\$ 50.734.777,90 (cinquenta milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos). CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 1545101373288016732; FONTE: 0101000000; ND: 449051; UGR: 530101; SUBAÇÃO: 016732; O mesmo é resultante da Ata de registro de preço nº 001/2017-SINFRA/CSL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2017 – SINFRA CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 14 de agosto de 2020. ASSINATURAS: ROSI-RENE MATOS DE SOUSA, conforme ID 008409986, inscrito no CPF nº 576.602.203-49, pela SINFRA e **SEVERIANO TENÓRIO** FREIRE BRITO, CPF sob nº 137.285.553-04, na condição de representante da empresa TERRAMATA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2018 SECID. REF. Processo n.º 103269 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa CO-TRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 63.420.590/0001-21. DO PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Fica Aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contratual, com previsão de término para 10/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020. FORO: Comarca de São Luís/ MA. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Eduardo Pedro Costa de Oliveira, portador do CPF n°. 039.619.483-48, representante da empresa COTRAL CONSTRU-ÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA - ME. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/SES REF.: Processo nº 101.335/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, inscrita no CNPJ nº 01.441.372/0001-16; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência; alteração do Plano de Trabalho, em caráter emergencial, em face da readequação do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento Técnico da Atenção Primária em Saúde; VIGÊNCIA: início em 09/08/2020 e término em 30/11/2020; DO SALDO EXISTENTE: em razão do saldo existente no valor de R\$ 2.294.304,40 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos), este será utilizado nas ações emergenciais, no Plano de Trabalho proposto, em razão da readequação descrita na Cláusula Primeira do

presente instrumento DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; MARIA DE JESUS JORGE TORRES, cédula de identidade nº 020526392002 SSP/MA, CPF nº 134.629.463-15, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo Nº 0032740/2020- SEMU – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, representada por JOSÉ JOAQUIM MEN-DES SAMPAIO e PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, respectivamente, CPF nº 100.107.228-66 e CI nº 856.465 SSP/MA e CPF nº 515.627.663-68 e RG nº 223.996.220-029. OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta, relativa à vigência do contrato nº 03/2016/ SEMU, originalmente firmado em 09 de março de 2016, para validade até 09 de março de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Gestora 520101, Unidade Orçamentária: 52101. Ação: 4450, Subação: 13141. Fonte: 0101000000. Natureza da Despesa 33.90.39.47. Valor R\$ 15.348,98. VIGÊNCIA: 09/03/2020 a 09/03/2021. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2020. São Luís/MA, 13 de agosto de 2020. Katchelyne Isabelle Furtado do Nascimento-Assessoria Jurídica/SEMU.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 33/2018. PROCESSO N° 83744/2020. CONTRATANTE: SE-CRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRA-TADA: DISTRIBUIDORA COPYSTAR, inscrita no CNPJ sob o nº 69.426.021/0001-70, com sede na Rua Perdizes, nº 09, Ed. Polo Empresarial, Console Renascença II, São Luís - MA, neste ato representada pelo senhor Rodson Silva Pereira, portador do CPF nº 303.881.803-82. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, capacidade de 260 KVA, para o contingenciamento energético da sala cofre desta SEFAZ. PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses. BASE LE-GAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de agosto de 2020. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 89841/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIELMELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 11.302.593/0001-67. REPRESENTANTE: WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO. CPF (MF): 196.977.243-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do preâmbulo do Contrato Administrativo nº 40/2019-SIN-



FRA, com vista à transferência de competência de execução direta ou indireta, de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das politicas públicas de educação para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, nos termos do Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA. Com a respectiva alteração, o preâmbulo do Contrato Administrativo nº 40/2019-SINFRA passa a vigorar com a seguinte redação: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTA-DO DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA., PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, s/nº, Jardim São Francisco, São Luís/MA, Órgão da Administração Direta, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, RG nº 000040433995-1, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 11.302.593/0001-67, com sede Rua Goiás, Qd. 09, nº 445, Chácara Brasil Turu, CEP nº 65.066-862, São Luís/ MA, representada pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº75933497-8, CPF (MF) nº 196.977.243-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, originado por meio do Processo Administrativo nº 283288/2018-SINFRA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 007/2018 - CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob regime de execução de empreitada por preço unitário, que teve a Adjudicação nº 484/2019 - CSL/SINFRA, submetendo as partes, aos preceitos legais institucionais pela Lei Federal nº 8,666, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020 mediante as seguintes cláusulas e condições: CLAUSULA TERCEIRA: : Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 35.686, de 27 de março de 2020. DATA DE ASSI-NATURA: 14 de agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO AO CONTRATO Nº 102/2018 - SINFRA. REF. Processo Administrativo nº 94983/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: MEGA ENGENHARIA – L. A. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - EPP CNPJ: 20.602.388/0001-08. REPRESENTANTE: LUCAS ARAUJO OLIVEIRA. CPF: 054.127.833-92. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato nº 102/2018 - SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução, a contar de 30/08/2020, ambas com término para 31/01/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017-GISP. PROCESSO Nº 85303/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva - GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37, e a empresa

PARVI LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.146/09, formado pelas empresas Primor Empreendimentos LTDA. CLÁU-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e supressão de valor que tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Primeira do Contrato 11/2017 - GISP, que tratam da Vigência, do Valor do Contrato e da Dotação Orçamentária, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊN-CIA 4.1 O contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 21 de agosto de 2020, prorrogáveis, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA OUINTA - DO VALOR DO CONTRATO: 5.1 O valor total do contrato é de R\$ 83.883,84 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

áng ĩ o	15000 – SECRETARIA DE ESTADO
ÓRGÃO	DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UG	150112 – GISP
UO	15112 - GISP
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA	0812205894450011254
FONTE	0101000000
AÇÃO	4450 GESTÃO DO PROGRAMA
SUBAÇÃO	011254 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
ND	33.90.33.03 FRETE E LOCVEICULOS
NOTA DE EMPENHO	2020NE000101

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. ASSINATURAS: Pela GISP: GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIO-PRODUTIVA – GISP– RICARDO ADY MORAIS LÉDA - Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pelo CONTRATADO: PAULO MURILO C. BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO - CPF nº 017.892.993-06.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03.

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 331/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 042/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 087/2017 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- MA. PROCESSO Nº 499/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARA-NHÃO e de outro lado EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU. OBJETO DO CONTRATO: Considerando o que estabelece a Resolução nº 020-DPGE, de 27 de abril de 2020 e a negociação com a LO-CADORA, o valor mensal do contrato nº 087/2017, sofrerá uma supressão de 30,00% (trinta por cento). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/05/2020 a 01/08/2020, podendo ser prorrogado conforme estabelece o art. 57, II da lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, o Sr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau - LOCADOR. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2020. São Luís, 17 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 332/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 040/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 054/2018 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DO CONSUMIDOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTA-DO DO MARANHÃO. PROCESSO Nº 497/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado MARIA IVANICE BASTOS PIMENTEL. OBJETO **DO CONTRATO:** Considerando o que estabelece a Resolução nº 020-DPGE, de 27 de abril de 2020 e a negociação com a LOCA-DORA, o valor mensal do contrato nº 087/2017, sofrerá uma supressão de 30,00% (trinta por cento). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo terá vigência pelo período de 01/05/2020 a 01/08/2020, podendo ser prorrogado conforme estabelece o art. 57, II da lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2020. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão - LOCATÁRIO, de outro lado, a Sra. Maria Ivanice Bastos Pimentel Leal-LOCADOR. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 17 de agosto de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges-Assessoria Jurídica -DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2019-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXI-MUS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96880/2020 -EMSERH. CONTRATO Nº 107/2019-GCC/EMSERH CON-TRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH. CNPJ: 08.563.277/0001-34 - REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EM-SERH. CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI -CNPJ: 08.563.277/0001-34 - REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Tarquínio Pereira Cruz - CPF: 444.932.583-49 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO DE VALOR, referente ao Contrato nº 107/2019-DC/EMSERH, firmado entre as partes em 02/05/2019 nos termos da Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Origem - DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o percentual estimado de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao montante de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), passando o valor global de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)- DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do referido Contrato Administrativo será de R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). DA DESPESA: As despesas decorrentes deste presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13-Materiais Médico Hospitalar - BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 96.880/2020/EMSERH e encontra amparo legal na Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Origem c/c Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - DATA DE ASSINATURA: 07.08.2020. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 337/2018-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR). PROCESSO ADMINISTRATIVO N^{o} 85.021/2020-EMSERH. CONTRATO N^{o} 337/2018-GCC/EM-SERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ:18.519.709/0001-63.REPRESENTANTE **LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH. CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR. CNPJ: 00.602.864/0001-83. REPRESENTANTE LEGAL: AN-TONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO. CPF: 207.120.222-87. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 337/2018-GCC/EMSERH firmado entre as partes em data de 07.12.2018, nos termos da Cláusula Quarta, do aludido Contrato Administrativo. DA PRORROGA-ÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 337/2018-GCC/ EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 09.12.2020 e término previsto para 09.12.2021. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 3.071.000,00 (três milhões e setenta e um mil reais). BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 85.021/2020-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratados da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Quarta, do Contrato Original. DATA DE ASSINATURA: 14.08.2020. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA **GRANDE-**Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 060/2019/01. Processo administrativo de contratação: 0448/2016. Processo administrativo do aditamento: 07952020. Número do Aditivo: 060/2019/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15. Contratado: ENGEBRÁS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ nº 05.497.868/0001-62. Signatário(s)/Contratado: Procurador, Sr. Pedro Renato Mangueira de Melo, inscrito na CNH sob o nº 03933481526, e no CPF sob o nº 057.290.854-78. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em locais administrados pela empresa maranhense de administração portuária - EMAP (poligonal Porto do Itaqui, terminais da Ponta da Espera, Cujupe em Alcântara, terminal de São José de Ribamar e Porto Grande. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência, execução e renovação do valor. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 10.490.813,79 (dez milhões quatrocentos e noventa mil oitocentos e treze reais e setenta e nove centavos). Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 060/2019/00 e Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 13/08/2020. Publique-se. São Luís, 17 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0708001/2020. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 2503001/2020, processo nº 0303001/2020, Partes: Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão- MA, CNPJ n° 23.697.857/0001-08, e a Empresa: **SEBAS**-TIAO ALMEIDA DOS SANTOS, CNPJ nº 06.073.977/0001-15. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente e Material de Limpeza de interesse desta Casa Legislativa de interesse desta Casa Legislativa, aditivo de quantidade de valor de até 25% ao contrato de nº 2503001/2020, permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato BASE LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, acréscimo de 25% do valor contratual, acrescendo-se o Valor: R\$ 4.284,10 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) Vigência: 60(sessenta) dias, a partir da sua assinatura, de um lado a Sra. Maysa Eliseth Carvalho Morais, Contratante, e o Sr. Sebastiao Almeida do Nascimento, pela contratada. Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, em 07 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 155/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba /Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e KVA ELETROMECANICA -EIRELI, inscrito no CNPJ: 21.095.230/0001-51 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação de prazo, com renovação de créditos orçamentários, do Contrato nº 155/2018, de 18/06/2020 a 18/06/2021 decorrente da Tomada de Preços 01/2018, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no município de Alto Parnaíba - MA e seus povoados, nos termos do edital e anexos.. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: O prazo de execução e do Contrato nº 155/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preleciona o art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. VALOR. R\$ 522.518,84 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:. 0901 Sec. Inf., Urbanismo, Transporte e Trânsito; 25 725 0015 2.065 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública; 3.3.90.39.00-Outros Ser. De Terc. Pessoa Jurídica .DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e Patricia Peruso Bastiani Amorim (Contratada).

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 148/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba /Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e POLI CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 08.928.658/0001-70 DO OBJETO: a prorrogação de prazo, com renovação de créditos orçamentários, do Contrato nº 148/2018, de 19/06/2020 a 19/06/2021, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 019/2017, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de locação de veículos, em regime mensal, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para o deslocamento dos funcionários das secretarias participantes do certame, no cumprimento e desenvolvimento de suas funções.. DA ALTERA-ÇÃO DO PRAZO O prazo de execução e do Contrato nº 148/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preleciona o art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. VALOR. R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:. SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.39.00 Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA; SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários; 3.3.90.39.00
Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e HELCIMAR PEREIRA FIALHO (Contratada).

RESENHA DO SEGUNDA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2018. PARTES: Município de Alto Parnaíba /Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP, inscrito no CNPJ: 09.181.344/0001-19 DO OBJETO: a prorrogação de prazo, com renovação de créditos orçamentários, do Contrato nº 176/2018, de 30/07/2020 a 30/07/2021 decorrente da Tomada de Preços 05/2018, que visa a contratação de empresa para a prestação dos serviços de advocacia especializados, assessoria jurídica e consultoria especializada em direito administrativo e tributário, para o patrocínio das demandas extrajudiciais e judiciais (no âmbito de instancias superiores) no interesse da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba – MA, nos termos do Edital e seus anexos. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO O prazo de execução e do Contrato nº 176/2018 prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preleciona o art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. VALOR. R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 04.122.0002.2.023 - Manutenção das atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Município; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020. AS-SINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e DA-NIEL DE FARIA JERONIMO LEITE (Contratada).

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 62/2017. PARTES: Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, e Secretaria de Educação e A G FIALHO ME, inscrito no CNPJ: 08.928.304/0001-25 **DO OBJETO**: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na a prorrogação de prazo, com renovação de créditos orçamentários, do Contrato nº 062/2017, decorrente do Pregão SRP nº 019/2017, referente a Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de veículos para o poder executivo em atendimento a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal, para o deslocamento dos funcionários no cumprimento e desenvolvimento de suas funções do Município de Alto Parnaíba/MA DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: O prazo de execução e do Contrato nº 062/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preleciona o art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **DA VIGÊNCIA.** O prazo de vigência do Contrato nº 62/2017 fica prorrogado por mais 12 (meses) meses a contar de 11/07/2020 e término em 11/07/2021.VALOR. R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.140 Manutenção e Func. Das Ativ. Adm. Da Sec. Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: SEC. DE ESPORTE, LAZER, JUV. E TURISMO: 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA; SEC. DE AGRIC, PECUÁRIA, PESCA E ABAST.23 605 0009 2.045 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica. DA RATIFI-CACÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo DATA DE ASSINATU-RA: 10/07/2020. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) SANDRA REGINA LOPES DE SOUZA (Contratante) e Adailton Guimarães Fialho (Contratada).



RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2017. PARTES: Município de Alto Parnaíba /Secretária Municipal de Fazenda e Finanças e A G FIALHO ME, inscrito no CNPJ: 08.928.304/0001-25 **DO OBJETO**: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo, com renovação de créditos orçamentários, do Contrato nº 066/2017, decorrente do Pregão SRP nº 019/2017, referente a Prestação de Serviços de Natureza Continuada de Locação de veículos para o poder executivo em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, para o deslocamento dos funcionários no cumprimento e desenvolvimento de suas funções do Município de Alto Parnaíba/MA. DA ALTERAÇÃO DO PRA-ZO: O prazo de execução e do Contrato nº 066/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme preleciona o art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. **DA VIGÊNCIA.** O prazo de vigência do Contrato nº 66/2017 fica prorrogado por mais 12 (meses) meses a contar de 26/07/2020 e término em 26/07/2021. VALOR. R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO – MDE; 12 361 0019 2.075 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE; 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa jurídica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo DATA DE AS-SINATURA: 24/07/2020. ASSINATURAS: Sandra Regina Lopes de Souza (Contratante) e Adailton Guimarães Fialho (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2017-PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 007/2017 – PP nº 005/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58.Contratado: INSTITUTOAZIMUTHDETECNOLOGIAEINTELIGENCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.133/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 10 (dez meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 10 de fevereiro de 2020, finalizando dia 31 de dezembro de 2020. Chapadinha-MA, 10 de fevereiro de 2020. Wanderlene Silva do Nascimento – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2019-TOMADA DE PREÇO nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 021/2019 – TP nº 001/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58. Contratado: E&E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.744.068/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de de serviços por 10 (dez meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 21 de fevereiro de 2020, finalizando dia 21 de dezembro de 2020. Chapadinha-MA, 20 de fevereiro de 2020. Wanderlene Silva do Nascimento – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 022/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 022/2019 – PP nº 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58. Contratado: GOMES E TELES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.560/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 10 (dez meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 12 de fevereiro de 2020, finalizando dia 12 de dezembro de 2020. Chapadinha-MA, 12 de fevereiro de 2020.MONICA PONTES CARNEIRO – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2019 – TOMADA DE PREÇO nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 026/2019 – TP nº 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58. Contratado: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME inscrita no CNPJsobonº27.068259/0001-20.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 10 (dez meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 28 de fevereiro de 2020, finalizando dia 28 de dezembro de 2020. Chapadinha-MA, 28 de fevereiro de 2020. Wanderlene Silva do Nascimento – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018 SRP. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 089/2019-PP nº 045/2018 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/001-58. Contratado: NORDCON – CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 20.896.342/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 07 (sete meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 04 de maio de 2020, finalizando dia 04 de maio de 2020. Chapadinha-MA, 04 de maio de 2020. Wanderlene Silva do Nascimento – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2019-PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018 SRP. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 091/2019 – PP nº 045/2018 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58. Contratado: NORDCON – CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 20.896.342/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 10 (dez meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 08 de janeiro de 2020, finalizando dia 08 de janeiro de 2020. Chapadinha-MA, 08 de janeiro de 2020. MONICA PONTES CARNEIRO – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2019-PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2018 SRP. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 092/2019 – PP nº 045/2018 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58. Contratado: NORDCON – CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob o nº 20.896.342/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 07 (sete meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 04 de maio de 2020, finalizando dia 31 de dezembro de 2020. Chapadinha-MA, 04 de maio de 2020. DANUBIA LOYANE DE ALMEIDA CARNEI-RO – Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 169/2018-TOMADA DE PREÇO nº 008/2018. A Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 169/2018 — TP nº 008/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ 06.117.709/0001-58. Contratado: COTRAL CONSTRUÇOES E TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 63.420.590/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato: Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por 12 (doze meses) tendo início de vigência do presente aditivo dia 23 de outubro de 2019, finalizando dia 23 de outubro de 2020. Chapadinha-MA, 23 de outubro de 2019. Wanderlene Silva do Nascimento — Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 22.257.109/0001-41, MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 011/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6494/2020. OBJETO: Contrato de empresa especializada em locação de ambulâncias para atender as demandas do SAMU de Coroatá/MA. Contrato nº 016/2019, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/08/2020. VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2021. Fica aditivado em 25%, correspondente ao valor de 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) o contrato 016/2019, conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 14/08/2020. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM / MA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PP Nº 031/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA, e a Empresa Softnet Comunicações EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. VI-GÊNCIA: 19/08/2020 até 18/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 031/2017. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social e Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: David de Cassio dos Santos Costa/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 17 de agosto de 2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/ MA, e a Empresa Softnet Comunicações EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2020. VIGÊNCIA: 19/08/2020 até o dia 18/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 031/2017. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: David de Cassio dos Santos Costa/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 17 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 73/2018. Processo Administrativo: 007/2018-SINFROURB. Tomada de Preços: 05/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Luiz Henrique Alves Guerra-ME, CNPJ nº 15.214.567/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 09 (nove) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Henrique Alves Guerra, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020.PARTES: CON-TRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICEN-TE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL FERROPLASTIMA LTDA (CNPJ nº 05.592.219/0001-40). OBJE-TO: Acrescer o valor de R\$ 27.313,00 (vinte e sete mil, trezentos e treze reais) ao Contrato nº 16/2020, objetivando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de São Vicente de Férrer-MA, representando um acréscimo de 4,22% do Contrato, devendo ser considerando de devendo ser considerando a partir da sua assinatura. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 SÃO VICENTE FÉRRER, 12 de AGOSTO DE 2020. AS-SINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; LINDALVA NEVES MAR-TINS- Representante Legal.

APOSTILA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

5º APOSTILA DO CONTRATO Nº 206/2016 - PMC. O Município de Coroatá, por meio de sua PREFEITURA MUNICIPAL, resolve apostilar o Contrato nº 206/2016, Processo nº 4.722/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE COROATÁ, através da Prefeitura Municipal e a empresa H T CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em areia asfáltica usinada e quente – AAUQ, sinalização horizontal e vertical, além de serviços de drenagem superficial". O presente apostilamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 206/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2020, permanecendo as demais cláusulas deste instrumento inalteradas, passando a presente apostila a fazer parte integrada do referido contrato. SIGNATÁRIO: Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil. 02 de janeiro de 2020.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020-CSL/SES/MA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 138/2020-SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68433/2020-SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – CSL/ SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde -SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, CEP: 65.076-820 – São Luís/ MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTI-CIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário Estadual de Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – CSL/SES, para REGISTRO DE PRE-ÇOS no Processo Administrativo nº 68433/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa IDEAL-FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ: 26.125.891/0001-04, localizada na QN 401 Conjunto I lote 07 loja 02 - Samambaia Norte - Brasília (DF). Cep: 72.319-509, representada pelo Sr. EDER BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº: 946.250.931-04 e RG nº: 2048933 SSP/DF, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e Decreto Estadual n° 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-TO. 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANEN-TES E MOBILIÁRIO para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum, estruturar a Rede de Serviço de Verificação de Óbitos, instalados nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁU-SULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.70 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-**LADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE **PRECOS.** 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de precos decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/ n°, 4° andar – Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA **DÉCIMA-DA PUBLICAÇÃO. 10.1** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - CSL/ **SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520,



de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por

estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. EDER BARBOSA DA SILVA - IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020 - CSL/SES. PROCESSO N.º 68433/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 138/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário Estadual de Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 023/2020 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura a AQUI-SIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum, estruturar a Rede de Serviço de Verificação de Óbitos, instalados nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELLI – ME	
CNPJ: 26.125.891/0001-04	Telefone / Fax: (61) 3358-7312 / (61) 9 8449-4777
Endereço: QN 401 Conjunto I lote 07 loja 02 – Samambaia Norte – Brasília (DF). Cep: 72.319-509.	E-mail: keferson@gmail.com/ engenha- ria@idealfrio.com

OUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

	QUADRO 2 – I RODU TOS REGISTRADOS				
ITEM	EQUIPAMENTO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	UNIDADE CONDENSADORA DE 5 HP				
	Informações complementares:				
	PARA CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE +2°C A +8°				
	C - com motor de 5Cv, TUBULAÇÃO EM COBRE, trifásico (380v), com tanque, gás				
	R-22. Compressor para operar 24 horas/dia, extremamente silencioso, não vibra e vem				
	com painel eletrônico standard, onde se visualiza alarme, mensagens de manutenção,				
05	horímetro, indica total de horas de operação, função dua control, entre outras funções.	UNID	08	5.285,00	42.280,00
	Fabricante: Elgin Modelo: UCM 2500				
	UNIDADE CONDENSADORA DE 4 HP				
	Informações complementares:				
	PARA CÂMARA FRIA - com capacidade de refrigeração de +2°C a +8° C com motor				
	de 4Cv, TUBULAÇÃO EM COBRE trifásico(380v), com tanque, gás R-22. Compres-				
	sor para operar 24 horas/dia, extremamente silencioso, não vibra e vem com painel				
	eletrônico standard, onde se visualiza alarme, mensagens de manutenção, horímetro,				
06	indica total de horas de operação, função dua control, entre outras funções. Fabricante:	UNID	10	5.060,00	50.600,00
00	Elgin Modelo: UCM 2400	UNID	10	3.000,00	30.000,00
	UNIDADE CONDENSADORA DE 3 HP				
	Informações complementares:				
	PARA CÂMARA FRIA - com motor de 3Cv, TUBULAÇÃO EM COBRE trifási-				
	co(380v), com tanque, gás R-22. Compressor para operar 24 horas/dia, extremamente				
	silencioso, não vibra e vem com painel eletrônico standard, onde se visualiza alarme,				
07	mensagens de manutenção, horímetro, indica total de horas de operação, função dua	UNID	08	4.060,00	32.480,00
07	control, entre outras funções Fabricante: Elgin Modelo: CM 2300	UNID	00	4.000,00	32.400,00
TOTAL	L: R\$ 125.360,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais)				

São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. EDER BARBOSA DA SILVA - IDEALFRIO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - ME.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020 – CSL/SES/MA. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020-SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68433/2020 – SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E

PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário Estadual de Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS no Processo Administrativo nº 68433/2020 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE-ME, inscrita no CNPJ: 28.315.329/0001-60, localizada na Rua Seiro Nakamura, 55 - Curiti-



ba-PR, CEP 81.710-200, representada pelo Sr. ADEMILSON RO-**GÉRIO GONÇALVES**, portador do RG. 4.640.566-8 – SSP/PR e CPF nº 647.863.909-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de marco de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura a AQUISI-ÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum, estruturar a Rede de Serviço de Verificação de Óbitos, instalados nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. 4.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante (s) legal (is) da empresa (s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e entregar no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRE-ÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o forne-

cedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.70 REGISTRO DO FORNECE-**DOR SERÁ CANCELADO QUANDO**: 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1. Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. **7.10.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1. Será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos por órgãos e entidades da Administração Pública não participantes do registro, durante a sua vigência, mediante anuência da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, desde que devidamente justificada a vantagem e observadas as normas em vigor, nos termos do artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação de adesão à SECRETARIA ADJUNTA DE RE-GISTRO DE PREÇO/SEGEP, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar - Calhau. São Luís/MA. CEP: 65074-220. 8.3. Fica assegurada a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo do Estado do Maranhão, por força do disposto no artigo 21 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. 8.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 8.5. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e participante. 8.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços é limitado, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 21, § 5°, do Decreto Estadual n° 31.553, de 16 de março de 2016. 8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 8.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços. 8.9. Cabe-



rá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Ter-

mo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 023/2020 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. ADEMILSON ROGÉRIO GON-**CALVES-**LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE-ME;

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020 – SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020 - CSL/SES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68433/2020 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 139/2020 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário Estadual de Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 023/2020 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum, estruturar a Rede de Serviço de Verificação de Óbitos, instalados nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE-ME				
CNPJ: 28.315.329/0001-60	Telefone / Fax: (41) 3203-8516			
Endereço: Rua Seiro Nakamura, 55 - Curitiba-PR. CEP 81.710-200.	E-mail: llcomercioequipamentos@gmail.com			

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

ITEM	EQUIPAMENTO	APRES.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	REFRIGERADOR - TIPO FRIGOBAR				
	Informações complementares:				
	1 PORTA FOST FREE - NOVO - Tensão de funcionamento: 220 volts, 60 Hz; Vo-				
	lume de 124 litros; Refrigerador e congelador acoplados; Pés ajustáveis para obter				
	o nivelamento adequado; Prateleiras e local apropriado para garrafas; com 1(uma)				
	porta, com prateleiras e compartimentos; Termostato para ajuste de temperatura.				
	Cor: Branca. Informações complementares: Produto deve ser aprovado no Progra-				
	ma Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de				
11	Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela	UNID	10	889,80	8.898,00
11	letra A, aposta ao produto ou em sua embalagem. Produtos com Selo Procel de Efi-	CIVID	10	002,00	0.070,00
	ciência Energética; Assistência técnica na cidade de São Luís do maranhão;				
	Certificação do INMETRO.				
	Marca/modelo: MIDEA / MRC12B2				
TOTA	L: R\$ 8.898,00 (oito mil, oitocentos e noventa e oito reais)				

São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde. ADEMILSON ROGÉRIO GON-CALVES-LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELE-ME.

GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ/ME Nº 09.110.880/0001-23 NIRE 21.3.0000960-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2020. 1. <u>DATA, HORA E LOCAL:</u> Em 13 de julho de 2020, às 15h, na sede social da Gera Maranhão

- Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("<u>Companhia</u>"), na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. **2.** <u>CONVOCAÇÃO:</u> Dispensada a convocação, em conformidade com o parágrafo 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("<u>Lei</u> n° 6.404/76"), uma vez que todos os acionistas estavam presentes. **3.** <u>PRESENCAS:</u> Acionistas representando 100% (cem por cento)



do capital social da Companhia estavam presentes nesta Assembleia Geral Extraordinária, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os acionistas nomearam os Srs. Rodrigo Santos Coutinho Alves e Álcio Adler Silva Bezerra para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) renúncia de membro do Conselho de Administração; e (ii) eleição de novo membro do Conselho de Administração. 6. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, foram tomadas, pela unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações, sem qualquer voto contrário: 6.1. Os acionistas ratificaram a renúncia apresentada à Companhia, nesta data, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia da Sra. Kátia Martins Costa, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.124.258 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 083.858.778-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. 6.2. Em substituição a Sra. Kátia Martins Costa, acima qualificada, os acionistas elegeram como membro do Conselho de Administração o Sr. Ronaldo Aparecido Mazarini, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.993.988-7, inscrito no CPF/ME sob o nº074.641.958-92, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cunha Gago, nº 700, 11° andar, conj. 111, CEP 05421-001, para cumprir o restante do mandato da Sra. Kátia Martins Costa, nos termos do Item 6.5 abaixo. 6.3. Ato subsequente, os acionistas deliberam que o novo conselheiro eleito, o Sr. Ronaldo Aparecido Mazarini, acima qualificado, ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 6.4 O novo Presidente do Conselho de Administração ora eleito aceita a referida nomeação e toma posse, imediatamente, do cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Registro das Atas das Reuniões do Conselho Administração da Companhia. 6.5. O mandato do Presidente do Conselho de Administração ora eleito vigerá até a Assembleia Geral Ordinária que eleger os novos membros do Conselho de Administração e examinar as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020. 6.6. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido de exercer as atribuições inerentes ao cargo, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável. 6.7. Os acionistas deliberaram, ainda, que não será fixada qualquer remuneração ao membro do Conselho de Administração da Companhia, o qual, presente a esta assembleia, tomou conhecimento da deliberação, aceitou a sua eleição e renunciou expressamente ao recebimento de qualquer remuneração decorrente do exercício de suas funções, em consonância com o já deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 04 de junho de 2019. 7. LAVRATURA: Foi aprovada, pelos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. 8. ENCERRAMENTO: Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata, a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 14:50 SOB Nº 20200642987. Protocolo: 200642987 de 11/08/2020 às 13:20. Código de verificação: 12003551440. NIRE: 21300009604 GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO

S.A LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁ-RIA-GERAL São Luís, 11/08/2020 www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação. Mesa: Rodrigo Santos Coutinho Alves -Presidente. Álcio Adler Silva Bezerra-Secretário.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2020. 1 DATA, HORA E **LOCAL**: Em 01 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km. 3, s/n. Portão A, Zona Rural, CEP 65.495-000. 2 CONVOCAÇÃO E PRE-**SENCA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor Álcio Adler Silva Bezerra. 3 COM-**POSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam os Srs. Rodrigo Santo Coutinho Alves e Álcio Adler Silva Bezerra para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renovação da contratação de prestação de fiança junto ao Banco ABC Brasil S.A. <u>5 DELIBERAÇÕES</u>: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, nos termos do artigo 18, item xv, do Estatuto Social da Companhia, renovar o contrato de prestação de fiança junto ao Banco ABC Brasil S.A., com prazo de 12(doze) meses e com valor de fiança de até R\$ 4.494.234,78 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), ao custo de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento) a.a. (ao ano), antecipado trimestralmente, a fim de garantir as obrigações do Contrato de Uso do Sistema de Transmissões – CUST, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Os conselheiros autorizam, desde já, a Diretoria da Companhia a, em nome desta, assinar todos os documentos necessários para a formalização do quanto ora deliberado. 6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. JUCEMA. CERTIFI-CO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:13 SOB Nº 20200642960. Protocolo: 200642960 de 10/08/2020 às 17:54. Código de verificação: 12003535355. NIRE: 21300009604 GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SE-CRETÁRIA-GERAL. São Luís, 11/08/2020. www.empresafacil.ma.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação. Rodrigo Santos Coutinho Alves-Presidente. Alcio Adler Silva Bezerra-Secretário.

MAGAZINE LILIANI S/A CNPJ N° 11.590.296/0001-64 NIRE 21300008144

"ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12.05.2020" DATA/HORA E LOCAL: Aos doze dias do mês de maio de 2020, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões da Sede social da Companhia, à Av. Getúlio Vargas, nº. 974 - Centro, CEP 65901-550, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. CONVOCAÇÃO: Convocados diretamente e em prazo hábil, dispensadas as formalidades do edital de convocação, na conformidade do que dispõem o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6404/76. QUO-RUM: A presente Assembléia instalou-se com a presença de todos os acionistas, conforme assinatura no respectivo livro, especialmente dos acionistas, integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza e Luis Wanderlei Santana da Silva. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luis Wanderlei Santana da Silva, brasileiro, casado com



comunhão parcial de bens, empresário, natural de Montanha/ES, portador do CPF nº. 251.773.203-59 e RG nº. 035881372008-9 - SSP/ MA, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, nº. 568, Vila Nova – CEP 65912-100- Imperatriz/MA. Secretário: Antonio Paulo Marques de Souza, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, portador do CPF nº. 253.406.788-57 e RG nº. 29.235.037-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Principal, nº 02 - Lote 2- Qd. R/AV 03- New Ville Residence, Bairro Lagoinha, CEP: 65909-001, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. ORDENS DO DIA: I – Abertura de cadastro de filial, município de Sobral, Estado do Ceará. II - Alteração de endereço para outro município em cadastro de filial no Estado do Pará. **DELIBERAÇÕES** TOMADAS NA ASSEMBLÉIA: As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, de acordo com o que determina o artigo 129 da Lei 6.404/76, como seguem: I – Foi deliberado e aprovado por unanimidade a Criação da filial nº. 100 (LOJA 101), localizada na Rua Maria Monte, nº 532, Bairro Domingos Olímpio, CEP 62022-445, município de Sobral, Estado do Ceará, com atividade econômica de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.53-9/00; Comércio varejista de móveis, CNAE 47.54-7/01; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados (secador, pranchas, malas), CNAE 47.59-8/99;Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE 47.89-0/07; Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos complementar, (intermediação de contrato de garantia estendida) CNAE 66.22-3/00; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (remuneração pelo serviço de angariação de seguro), CNAE 74.90-1/04, conforme Estatuto Social- Art.3°, Cap. I, para a qual é atribuído o capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destacados do capital social da matriz para as finalidades fiscais, com início de atividade previsto para o dia 10 de Julho de 2020. II - Foi deliberado e aprovado a alteração de endereço da filial nº. 94 (LOJA 95), devidamente registrada na JUCEPA sob NIRE nº. 15900489033, por despacho em 10/01/2019, com CNPJ/MF Nº. 11.590.296/0095-44 e Inscrição Estadual nº. 15.628.548-7, situada à Avenida Antonio Maia, nº 1294, Bairro Velha Marabá, CEP 68500-005, município de Marabá, Estado do Pará, passará a ser na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 09 / 10, Quadra 291, lotes 09 e 10, Bairro Centro Urbano- (Vila dos Cabanos), CEP 68445-000, município de Barcarena, Estado do Pará, com atividade econômica principal de: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 47.53-9/00; e os secundários passarão a ser Comércio varejista de móveis - CNAE 47.54-7-01; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados (secador, pranchas, malas) - CNAE 47.59-8-99; Comércio varejista de equipamentos para escritório- CNAE 47.89-0-07; Serviços de Corretores e agentes de seguros, de planos complementar (intermediação de contrato de garantia estendida)- CNAE 66.22-3/00; e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (remuneração pelo serviço de angariação de seguro)- CNAE 74.90-1/04; conforme previsto no Estatuto Social- Art. 3° - Cap. I. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo Presidente, Diretor e Secretário, assinando os demais presentes no Livro de Presença, para as formalidades legais. Acionistas: Luis Wanderlei Santana da Silva, Antonio Paulo Marques de Souza, Edmilson Limeira de Souza, José Antônio Cassemiro Dias e Celina Martins de Oliveira. Imperatriz-(MA), 12 de Maio de 2020. LUIS WANDERLEI SANTANA DA SILVA- Presidente. ANTO-NIO PAULO MARQUES DE SOUZA-Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, Certifico o Registro em 07/07/2020, 18:30 sob nº 20200479660. Protocolo:200479660 de 07/07/2020. Código de Verificação:12002826690.NIRE: 21300008144.Magazine Liliani S/A. JUCEMA. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça. SE-

CRETÁRIA GERAL. São Luís, 07/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2020-SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2020. OBJETO: Aquisição de kit de higiene para prevenção de Covid-19 destinados aos alunos da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA DA ATA: 17/08/2020 a 15/02/2021 (06 meses). DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020. PARTES SIGNATÁRIAS: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e ACM Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ n° 23.125.894/0001-41. ITEM: 1 e 2. VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00. A integra da Ata se encontra disponível no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 9672/2020-SES. Credenciamento nº 002/2020-CSL/SES. O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Considerando, à remessa dos autos à Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde e à Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídico da SES, através do Parecer Jurídico nº 1163/2020/SAAJ/ SES que, opinaram pela possibilidade de Revogação do Credenciamento nº 002/2020-CSL/SES; Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação; RE-VOGO o Credenciamento nº 002/2020-CSL/SES oriundo do Processo Administrativo nº 9672/2020, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar o ato. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 68433/2020-SES. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 353, de 21 de maio de 2020, por meio da **Adjudicação** realizada em 31 de julho de 2020, no sistema comprasnet, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 23/2020 - CSL/SES, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIARIO para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum, estruturar a Rede de Serviço de Verificação de Óbitos, instalados nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e <u>AUTORIZO</u> o Registro dos Preços, em favor das licitantes abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VALOR (R\$)
01, 02, 03 e 04	FRACASSADOS	
05 06 07	IDEALFRIO REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ Nº 26.125.891/0001-04	5.285,00 5.060,00 4.060,00
08,09 e 10	FRACASSADOS	



11	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ N° 28.315.329/0001-60.	889,80				
12	FRACASSADO					
TOTAL GERAL: R\$ 134.258,00 (cento e trinta e quatro n						
duzentos e cinquenta e oito reais)						

São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 043/2020. Processo nº 90295/2020/SES. Objeto: "Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na aquisição de CONTAINER DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM NITROGÊNIO LÍQUIDO, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública/LACENMA para isolamento viral aos programas e/ou serviços da vigilância epidemiológica que atuam com doenças virais, conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência"; Abertura: 01/09/2020 às 09:00 hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br;Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO, com fundamento no artigo 38, Inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº. 071825/2020 e considerando a autorização, bem como a adjudicação do Secretário Secretaria de Estado do Turismo e demais documentos acostados aos autos, o procedimento da Ata de Registro de Preços nº 159/2020 - SEGEP, Pregão Presencial nº 029/2019 - SARP/MA, visando a contratação da empresa NOSSA FROTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n° 29.118.884/0001-65, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no valor de R\$ 16.068,00 (dezesseis mil e sessenta e oito reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE GESTORA: 490101 UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 490101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO FUN-ÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS SUBFUNÇÃO: 122 - ADMI-NISTRAÇAO GERAL PROGRAMA: 0522 – AVANÇA TURISMO ATIVIDADE/PROJETO: I – 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA SUBAÇÃO: 6054 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 0101000000 São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBU-QUERQUE JÚNIOR-Secretário de Estado do Turismo-ID: 874707-0.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO 01/2020-SEDES, PROCESSOADMINISTRATIVONº 0068424/2020-SEDES.

Torna sem efeito Credenciamento 01/2020 processo n°0068424/2020. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Objeto: visando a prestação de serviços funerários, **COM** e **SEM** o fornecimento de urnas funerárias, incluindo montagem, assim como remoção, translado por via terrestre do local do óbito até o local indicado pela contratante, incluindo os documentos para liberação do corpo do hospital, para atender ás famílias maranhenses vítima do COVID-19, atendendo o protocolo da Associação Brasileira de Empresas e Diretores do Setor Funerário-ABREDIF, bem como a Nota Técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (art. 15 da Portaria SES/MA n° 202, de 30 de março de 2020), nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Medida Provisória nº

926/2020 e 961/2020, Lei Federal nº 13.979/2020 e a Emenda Constitucional nº 106, de 08 de Maio de 2020. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Valor global R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais). Empresas: CAVALCANTE E MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.335.260/0001-02 e REDE VIDA BRASIL INTERMEDIAÇÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 24.445.052/0001-28. Homologação: 19/05/2020. Sua justificativa se perfaz através do CI N°088/PSE (fls.221/223) por meio do qual o setor demandante Superintendência de Proteção Social - PSE, Secretaria Adjunta de Assistência Social (SAAS), relata que este processo nº 68424/2020 não se adequa a nova realidade do Estado do Maranhão que representa curva de decréscimo da letalidade da COVID-19 devido ao desenvolvimento de ações rigorosas de distanciamento social, uso de máscaras e outras providências desde o início da pandemia no Maranhão. São Luís, 17 de Agosto de 2020 - JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças – SAAF/SEDES.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – SEDES. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0067512/2020 - SEDES. A SECRE-TARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDES resolve A SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL – SEDES resolve RATIFICAR o resultado da Dispensa ao Chamamento Público nº 001/2020 - SEDES, cujo objeto é visando a Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, constituída como Cooperativa e/ou Associação para a Celebração de Termo de Colaboração Constitui objeto do presente Plano de Trabalho para o repasse emergencial de recursos, com fulcro na Lei federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724/2017, com Comunidades Terapêuticas no Estado do Maranhão, para atendimento de até 850 (oitocentos e cinquenta) acolhidos (Internos e Não Internos), para aquisição de materiais como: gêneros alimentícios, EPIs, materiais de higiene e limpeza, conforme sua necessidade, conforme decisão da Comissão de Monitoramento, portaria 162/2020-GAB/SEDES, restando selecionada a entidade descrita a seguir: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA CASA DO SENHOR CNPJ: 48.555.775/0013-93. São Luís/MA, 17 de Agosto de 2020. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICA-ÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Pelo presente termo, a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária-SETRES, através do Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 9.412/2018 e alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 169/2020 da ASSEJUR/SETRES, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0082183/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização, desinfecção e prevenção ao Covid-19, nas dependências da Secretaria de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária-SETRES, Sede Administrativa, Cresol, Centro de Iniciação ao Trabalho-CIT, Posto do SINE/São Luis e Posto do SINE/Anjo da Guarda, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa SIDNEY REIS GOMES, CNPJ sob o nº 02.294.609/0001-46, Travessa da Lapa, Nº 55, Sala nº 01, Centro, São Luis-MA, no valor global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Jowberth Frank Alves da Silva - Secretário de Estado do Trabalho e Da Economia Solidária - SETRES.



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA-BILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89829/2020-SE-PLAN. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a editoração e diagramação de documentos, conforme TR nº 002/2020-SPLAN/ SEPLAN. PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência. AMPARO LEGAL: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Ação: 224885-SPLAN, Fonte: 0101000000, Item de Despesa: 33.90.39, UG: 220101, Subação: 1525-Serviços e Material Gráfico. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei n. º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa A C SOUSA GALENO, CNPJ Nº 20.530.627/0001-61. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 14 de agosto de 2020. CAROLINE SOUSA DE JESUS-Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 10h e 00min (horário local) do dia 14 de setembro do corrente ano, no auditório do Edificio João Goulart, Centro, São Luís – MA, CEP: 65065-545, licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de Academias em praça s públicas, visando atender as demandas do Estado do Maranhão, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência, na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 18h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Edifício João Goulart, 9º andar, Centro, São Luís -MA, CEP: 65065-545, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http:// www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA. São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 59825/2020. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2020 AS 10 HORAS, pelo sitio eletrônico www.comprasnet.gov. br, cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento de insumos para Oficina de Confecção de Fraldas. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios https:// www.comprasgovernamentais.gov.br/ e http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@ gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS-Pregoeiro da CSLIC/SEAP/Mat. 851031-1.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020-CSLIC/SEAP. PROCESSO Nº 0191809/2018-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no edital e anexos, tendo como objeto CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECU-<u>ÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO)</u> GALPÕES MÉDIOS PRÉ-FABRICADOS, SENDO 03 (TRÊS) <u>NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA E 02</u> (DOIS) NA PENITENCIARIA REGIONAL DE SÃO LUIS/MA, que será realizada no DIA 23 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 10:00 HORAS, no Auditório Central desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira, CEP - 65045-070, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov.br" – na opção "Licitações Online" e através dos e-mails cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br. Outras informações em (98) 99228-7275. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), Diário Oficial da União (DOU), jornal de grande circulação, sítio eletrônico desta SEAP e quadro mural localizado na recepção principal da SEAP/MA. São Luís/ MA, 17 de agosto de 2020. ANTONIO FELIPE GOMES DUAR-TE DE FARIAS-Presidente – CSLIC/SEAP/Mat. 851031-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2020 – PROCESSO N°. 0080922/2020-SARP/SEGEP OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para Manutenção Corretiva e Evolutiva do SIGA, sob gestão da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

<u>EMPRESA:</u> AZ INFORMÁTICA LTDA. <u>CNPJ:</u> 24.598.492/0001-27

O valor total de R\$ 1.196.400,00

(um milhão, cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais)

Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

São Luís, 13 de agosto de 209. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/1993, do artigo 4°, inciso XX, da Resolução Legislativa n° 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa n° 1.271/2007; do artigo 12, § 1°, da Resolução Administrativa n° 955/2018, ADJUDICO o item único do Pregão Eletrônico n° 005/2020-CPL/ALEMA à empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ N° 64.106.552.0001-61, no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), nos termos do Edital e da proposta vencedora e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n° 005/2020-CPL/ALEMA, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo n° 0146/2020-ALEMA. Encaminhe-se diretamente à Comissão Permanente de Licitação para cumprimento das normas legais. São Luís—MA, 17 de agosto de 2020. Deputado Othelino Neto. Presidente.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, licitação por meio de Pregão Eletrônico de nº 008/2020-DPE, Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações do Termo de Referência, anexo ao edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 008/2020, Processo Administrativo Nº 0418/2020. Data/Hora Abertura do Certame: dia 09/09/2020 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br São Luís, 17/ agosto/2020. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro DPE/MA.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

Aviso de Pregão Presencial: O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Edital disponível: a partir de 20/08/2020, de 14h às 18h e no sítio eletrônico do ITERMA. Endereço: Sala da Comissão Setorial de Licitação do ITERMA, situada na Avenida Jornalista Miércio Jorge, nº 15, Bairro Renascença II, em São Luís/MA. Abertura das Propostas: 04/09/2020, às 15h00. São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. Daniel Henrique Dias Formiga – Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTOCIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

AVISO HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 52517/ 2020 - FAPEMA.PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 - SARP/ MA. PROCESSO: Nº 157892/2019 - SARP/MA. ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS: Nº 202/2019 - SEGEP/MA. Homologo, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SARP, referente à ARP acima indicada, que apontou a contratação da empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 21.161.466/0001-49, vencedora do Pregão Presencial Nº 031/2019 - SARP/MA, especializada no fornecimento de material de expediente e de consumo; Visando o atendimento pleno das necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. MODALIDA-DE: Pregão Presencial. VALOR TOTAL: R\$ 818,75 (oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação. São Luís, MA, 14 de agosto de 2020. André Luis Silva dos Santos-Diretor Presidente/FAPEMA.

RATIFICAÇÃO DOATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 103830/2020. Em conformidade com o processo em epígrafe e

Nº 103830/2020. Em conformidade com o processo em epigrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação da empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 29.522.457/0001-48, estabelecida na Avenida New York, nº 01, Quadra 10-J, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA, representada legalmente por Daniela Gomes Santana, CPF: 881.758.041-49, especializada no fornecimento de material de expediente (papel), totalizando o valor de R\$ 12.950,00 (doze mil e novecentos e cinquenta reais) cuja dotação orçamentária é: UG: 240.202; SUBAÇÃO: 011121 - MANUTFAPEMA, FONTE: 0.1.01.000000 e ND: 33.90.30.00. São Luís - MA, 17 de agosto de 2020. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS – Diretor-Presidente FAPEMA, CPF: 769.677.433-68. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS - Diretor-Presidente - FAPEMA.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE - CONLESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. SESSÃO PÚBLICA EM 11/08/2020, ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS. Referência:PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CONLESTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - insumos asfálticos (agregados, emulsão asfáltica, aditivo sólido e combustível) para a usina móvel de asfalto a frio para atender futuras necessidades dos municípios consorciados integrantes do CONLESTE maranhense. TERMO DE ADJUDICAÇÃO. O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense, adjudica aos licitantes vencedores do certame acima o objeto licitado, por item, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	LICITANTE	CNPJ	VALOR
I - Pó de brita e brita zero	T. B. A. Bogéa Comércio e Serviços.	27.391.353/0001-16	362.597,30
II - Emulsão: RC1C-E/ RL1C-E/ EAI/RL1C	ASFALTOS NORDESTE LTDA	01.791.741/0001-09	19.478.131,20
III - Cal hidratado CH1	DESERTO: Solicita-se novas propostas.		
IV - Diesel S10	DESERTO: Solicita-se novas propostas.		

Estamos solicitando a apresentação de propostas para os itens constantes dos lotes III e IV no prazo de oito dias a contar da data de publicação do presente aviso. As propostas serão entregues no Escritório Administrativo do CONLESTE maranhense. Para esclarecer dúvidas entrar em contato com o e-mail conleste@conlestema.org e/ ou fone (98) 98733-0459. São Luis, 12 de agosto de 2020. GEORGE DANIEL MELO E SILVA-Pregoeiro/CONLESTE maranhense.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA- UEMASUL

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – CSL/UEMASUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045648/2019. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro Substituto, torna público que, por razões de natureza administrativa, fica ADIADA até ulterior deliberação a Sessão de Continuidade do Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, obtivendo a Aquisição de Equipamentos para os cursos de Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal e Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual da Região Tocantina – UEMASUL, anteriormente marcada para o dia 18 de agosto de 2020 às 09h00min. Imperatriz/MA, 17 de agosto de 2020. William de Moura Geris-Pregoeiro Substituto.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 091/2020 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.669/2020 - EMSERH. OBJETO: Constitui o objeto deste Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital Regional de Lago da Pedra/MA, administrado pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: Menor Preço Global. DATA DA ABERTURA: 15/09/2020



as 09h00min, horário de Brasília-DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. mInformações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@ emserh.ma.gov.br e/ou maiane.emserg@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 17 de agosto de 2020. Maiane Rodrigues Corrêa Lobão-Agente de Licitação da EMSERH. Matrícula nº 7.325.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 179/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO -Processo nº 69949/2020-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 4° e 4°-B da Lei Federal n° 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender as necessidades do Hospital de Campanha de Açailândia/MA. Contratada LABORATÓRIO CEDRO LTDA, CNPJ Nº 10.445.344/0001-68. Representante Legal: Samira Georges Hachem Muniz, CPF: 251.128.803-68. Valor Total Contratado: R\$ 139.130,90 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-40 - Análises Clínicas - Exames Laboratoriais. Prazo de vigência: Desde a data da assinatura até o dia 15 de setembro de 2020. Publique-se. São Luís/MA, 14 de agosto de 2020. Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa de Licitação: 0035/2020 2. Justificativa: Contratação de pequeno vulto (art. 24, II, § 1°, da Lei n.° 8.666/93). 3. Objeto: Contratação de empresa para aquisição veículo tipo motocicleta zero km, de acordo com as especificações constantes nos itens 3 e 4 do Termo de Referência, para manutenção das atividades da Câmara Municipal. 4. Contratado: MOTOCA MOTORES TOCANTIS LTDA, CNPJ: 06.694.681/0012-74. 5. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 6. Valor do Empenho: R\$ 12.890,00 (doze mil oitocentos noventa reais) 7. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.4-001 4.4.90.52 Sítio Novo (Ma), 07 de agosto de 2020 José Ruimar Diniz Raposo — Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

AVISO. AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. NÚMERO: 015/2020. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, Decreto Federal 7892/13, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado com reposição de peças. LOCAL/SITE: www. portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 28 de Agosto de 2020. HO-RÁRIO: 10:00 (dez horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. PREGOEIRO: Igor Mario C. dos Santos. Aldeias Altas - Ma, 10 de Agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. *MODALIDADE*: Pregão Eletrônico. NÚ-MERO: 016/2020. *ORGÃO REALIZADOR*: Comissão Permanente de Licitação. *BASE LEGAL*: Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsi-

diariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. *TIPO*: Menor preço por item. *OBJETO*: Aquisição de Cilindros para oxigênio e Gás Medicinal. *ORGÃO SOLICITANTE*: Secretaria Municipal de Saúde. *LOCAL/SITE*: www.portaldecompraspublicas.com.br. *DATA*: 31 de Agosto de 2020. *HORÁRIO*: 10:00 (dez horas). *EDITAL*: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. *PREGOEIRO*: *Igor Mario C. dos Santos*. Aldeias Altas - Ma, 17 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação de nº 026/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus (COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 30 de julho de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/Secretária Municipal da Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação de nº 027/2020, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa E A PINTO, referente à Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona vírus (COVID-19). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 20 de julho de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RECONHEÇO a dispensa de Licitação n. 030/2020 fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WORKLAB-SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA, referente à Contratação de empresa para aquisição de software para laboratórios de análises clinicas, com treinamento e consumo de 4.000 a 8.000 exames mensais de interesse da rede Municipal de Saúde de Anapurus/Ma. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALDAENIO CARVALHO SOA-RES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Anapurus, 07 de agosto de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 056/2020 OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Apicum-Açu. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0215 10 301 0384 2.099 4.4.90.52.00; RATIFICO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 23/2020, respaldada Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, AUTORIZO, nos termos do parecer jurídico, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa: R ALMEIDA FERREIRA EIRELI



CNPJ 33.707.347/0001-28, estabelecida na rua João Albino, 638, sl 5, cento, Pinheiro/MA, no valor de R\$ 47.653,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais). A presente ratificação equivale à adjudicação e homologação do processo, conforme jurisprudência do TCU, aplicável, na forma da Súmula nº 222/TCU. Fica dispensada a remessa à autoridade superior, considerando a existência de delegação de ordenação de despesas, constante do Decreto Municipal nº 022/2013, sendo a assinatura do Secretário suficiente para cumprimento da exigência do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Encaminhe-se ao setor competente para emissão de Nota de Empenho, bem como remeta-se o despacho em apreço à publicação, no prazo-limite de 5 (cinco) dias, com vistas à eficácia da contratação, com fulcro no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Apicum-Acu/MA, 21 de julho de 2020. Ramiro José saif campos Secretário Municipal de Saúde de Apicum -Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA – MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRENCIA PUBLI-CA Nº 02/2020. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Publica para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços especializados, para a CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁ-RIO, no Município de Alto Parnaíba - MA. Vencedor: SFS CONSTRU-ÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA-ME. Alto Parnaíba - MA, 05 de agosto de 2020. Jose Melo de Oliveira Junior . Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020-CPL- OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação de Ruas do bairro Cidade Nova e Sede, no Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 04 de setembro de 2020, às 08:00h. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 17 de agosto de 2020. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO **MEARIM - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de empresa especializada na locação de impressoras, multifuncionais e scanner com fornecimento de toner e demais suprimentos necessários para o total funcionamento dos equipamentos (exceto papel) para atender as necessidades da Administração Municipal.. ABERTURA: 03 de setembro de 2020 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n -Centro - Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido no mesmo endereço. Informações complementares, email: cclpmbm@hotmail.com, e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 13 de agosto de 2020. Antonio Jean de Brito Silva. Secretário Municipal de Planej. Adm. e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. REGISTRO DE PRECOS. O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: a seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual e futura contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes para veículos e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. ABERTURA: 03 de setembro de 2020 às 10:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n - Centro -Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido sem ônus através de mídia. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo email: cclpmbm@hotmail.com e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 13 de agosto de 2020. William James Bezerra Silva. Secretário. Portaria 0205003/20219.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que fará sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, que tem como Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato), para atender, sob demanda, as necessidades dos veículos pertencentes à frota do Município de Buriti/MA, no dia 31 de Agosto de 2020, ás 09hs (horário de Brasília). O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Farias, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL ou encaminhados no e-mail informado. Buriti/MA, 12 de Agosto de 2020. Ravel do Nascimento Reis/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020(LI-CITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVA-DA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Maranhão e do Município de Caxias. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia-SEMECT.LO-CAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.DATA: 02/09/2020. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 17 de agosto de 2020. Othon Luiz Machado Maranhão-Presidente da Comissão Central de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRPNº 024/2020 O Município de Esperantinópolis (MA), Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades desta Administração Publica Municipal, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14h00min horas do dia 02 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 de agosto, nº 31, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. . Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98446-5027 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis - MA, 14 de agosto de 2020. Sueldo Sankly de Freitas Formiga, Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação e Transporte, Portaria Nº 442/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 008/2020, torna público que realizará às 09h00min (Nove Horas) do dia 04 de Setembro de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão nº115, Centro, CEP: 65.284-000 – Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia ou pelo site www.governadornuesfreire.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Governador Nunes Freire - MA, em 17 de agosto de 2020. Aécio Pereira Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 2707/2020 OBJETO: Aquisição de vestuário hospitalar específicos para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. AMPA-RO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊN-CIA: será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0065.2418.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATE-RIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4º-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORI-

ZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa FLOR DE MARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 22.914.879/0001-10, no valor global de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Grajaú (MA), 21 de maio de 2020. JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA. Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO N.º 2714/2020 OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0065.2418.0000 ENFREN-TAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE **DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa PRIME HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.844.060/0001-70, no valor global de R\$ 35.070,00(Trinta e cinco mil e setenta reais). Grajaú (MA), 21 de maio de 2020. JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA. Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO N.º 2554/2020 OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPI, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PRO-**GRAMÁTICA:** 10.122.0065.2418.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORIZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa ECOBRASMIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AMBIENTAL EIREL, CNPJ Nº 28.836.731/0001-90, no valor global de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Grajaú (MA), 21 de maio de 2020. JÚ-LIO CÉSAR BARROS PESSOA. Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO N.º 2742/2020 OBJETO: Aquisição de máscaras N95 PFF2 e Testes Imunocromatográfico rápidos para o enfrentamento do covid-19 no Município de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: Art. 4º da Lei nº 13.979/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 09/08/2020, contados a partir da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0065.2418.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID. 3.3.90.30 - MA-TERIAL DE CONSUMO. RATIFICO a Dispensa de Licitação respaldada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, inclusive quanto ao ponto de a dispensa de estimativa de preços prevista no artigo 4°-E, § 1ª, VI da Lei 13.979/2020, conforme autoriza o § 2º do mesmo dispositivo legal, face a urgência que a situação requer, bem como, AUTORI-ZO, nos termos do parecer da controladoria, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a empresa CARAJÁS CIRÚRGICA EIRELI, CNPJ Nº 30.232.015/0001-46, no valor global de R\$ 55.150,00(cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). Grajaú (MA), 22 de maio de 2020. JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA. Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - CPL. A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 - CPL, que as empresas: GS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CONSTRUTORA RV LTDA – EPP, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA foram declaradas HABILITADAS, as empresas: NISSI CONS-TRUÇÕES EIRELI, BASE ENGENHARIA LTDA – ME, TO-PAZIO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMIX EIRELI e ALLIANCE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA declaradas INABILITADAS e a empresa EMOE ENGENHARIA LTDA, PROVISORIAMENTE HABILITADA COM RESSALVA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, a CPL abre prazo legal para em querendo as licitantes interponham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 27 de agosto de 2020 às 09:00 horas no auditório da SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Geovanni Zanni, sito na Rua Coriolano Milhomem, s/n - Bairro São José do Egito. Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM / MA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - CPL/PMIM - A Prefeitura Municipal Itapecuru - Mirim - MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 01 de setembro de 2020, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMIM situada na Praça Gomes de Sousa S/N – Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de camisas, bonés, calças, jaleco, bolsa de naylon e botas de couro cano curto de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com base no que consta no Processo nº 166/2020 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada na Praça Gomes de Sousa s/N de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente e pelo e-mail cplitapecuru 10@gmail.com, telefone (98) 3463 2887(ramal 26). Itapecuru - Mirim, 13 de agosto de 2020. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP N°030/2020-PMIM-Tendo em vista as informações constantes dos autos, e com fundamento nas leis nºs, 8.666/199, Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aceite da empresa Beneficiária da Ata e Parecer da Assessoria jurídica deste Município, RATIFICO E HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2019, vinculada ao Pregão Presencial nº019/2019-SRP/PMIM, oriunda do Processo Administrativo nº085/2019, do municipio de Itapecuru Mirim-Ma, na condição de "CARONA", que versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo GLP, e vasilhame para atender a demanda do municipio de Itapecuru Mirim/MA, em favor da empresa S. R. SOUSA LOPES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.057.844/0001-08, localizada na Rua José Gonçalves nº296, bairro Centro, Itapecuru Mirim-MA, pelo valor global de R\$ 12.078,00(doze mil setenta e oito reais), em consequência da adesão. Considerando que todos os requisitos para a adesão foram atendidos e para que produza seus jurídicos e legais efeitos fica a empresa convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se. Itapecuru-mirim, 23 de julho de 2020. Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca-Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 019/2020 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a construção do muro da escola de 06 salas de aula do Povoado Bom Lugar. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 08 de Setembro de 2020. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov. br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VE-NICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 31.08.2020, às 08:00 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas, motobombas centrífugas e compressores alternativos à pistão, dos poços tubulares profundos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 agosto de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 31.08.2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 agosto de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 31.08.2020, às 16:30 horas, no endereço eletrônico:www.comprasgovernamentais.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados às Secretarias de Ação Social e Trabalho, Educação, Saúde e Coordenação de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). O edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº. 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 167/2012 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 agosto de 2020. José Castro dos Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. REFERENTE: Processo de Dispensa de Licitação. 1. PROCESSO Nº 026.01.2020-CPL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as necessidades das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica, em decorrência da Pandemia do Covid-19. **2.CONTRATADO:** L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42. 3. VALOR TO-TAL DO CONTRATO: R\$ 14.996,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos. Portando efetive-se a contratação, com dispensa de licitação, segundo disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal e no local de costume. LAJEADO NOVO – (MA), 12 DE AGOSTO DE 2020 - RAQUEL DA SILVA BARROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL - (ORDENADORA DE DESPESA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA

RETIFICAÇÃO. Em RETIFICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 015/2020, publicada do DOE-MA no dia 07/08/2020 na pág. 34 Onde se lê: Nos termos do Contrato de Repasse n° 873384/2018. Leia-se: Nos termos do Contrato de Repasse n° 894259/2019. Parnarama/MA, 06 de agosto de 2020. **ROBSON LIMA GUIMARÃES** -Presidente da CPL/PMP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

Termo de Ratificação. Dispensa de Licitação nº 19/2020. Consoante parecer da Procuradoria Jurídica do Município e o reconhecimento pela Secretária Municipal de Educação, ratifico e autorizo a realização da dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para aquisição de conjunto de livros paradidáticos destinado a instrumentalizar didaticamente os professores do Ensino Fundamental — Educação Básica nas aulas e atividades remotas no período da pandemia de Covid-19, em favor da empresa União Brasileira de Divulgação de Livros Ltda. — EPP, inscrita no CNPJ nº 01.407.999/0001-50, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo nº 12/2020-SEMED. Penalva/MA, 18 de agosto de 2020. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM / MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência, sob o regime de Empreitada por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de reformas e ampliações de escolas no município de Pindaré-Mirim/ MA. ABER-TURA: 21 de setembro de 2020, às 14h00min (Quatorze horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcpl@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 14 de agosto de 2020. Valéria Adrielley Silveira Bezerra-Presidente da CPL.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2020. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de (41) conjunto sanitário constituído de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque séptico, sumidouro, reservatório elevado de 310 Litros, caixa de inspeção de calçada, (Padrão FUNASA), referente a implantação de melhorias sanitárias Domiciliares - MSD, no povoado Areias, mediante prevenção e controle de agravos, através de Convênio entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA o Município de Pindaré-Mirim/MA, fica REAGENDADA: para o dia 14 de Setembro de 2020 as 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos). Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na Sala de sessões da Comissão de Licitações sendo presidida pelo Presidente desta Prefeitura Municipal. localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA. Pindaré-Mirim/MA, 14 de agosto de 2020. Valeria Adrielly Silveira Bezerra-PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 039/2020, do tipo menor preço tendo por objeto contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributaria com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança, na recuperação de créditos tributários e fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com treinamento e suporte técnico de interesse deste município, no dia 01 de setembro de 2020, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da impor-



tância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro–MA, 17 de agosto de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 040/2020-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota da Secretaria de Educação do Município de Pinheiro-MA, no dia 02 de setembro de 2020, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 17 de agosto de 2020. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento/ MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 006/2020, que tem como objeto à Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de Reforma do Matadouro Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, pecuária e Des. da Pesca. REALIZAÇÃO: 04/09/2020 às 08:30 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, responsável por esta licitação, no endereço eletrônico pmsb2019@hotmail.com ou via requerimento escrito e protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, no endereço Praça da Matriz, nº 185 - bairro Matriz. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, CPL-Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 12 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Bento/ MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 004/2020, que tem como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de São Bento - MA. REA-LIZAÇÃO: 03/09/2020 às 8:30 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSER-VACÕES: O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, responsável por esta licitação, no endereço eletrônico pmsb2019@hotmail.com ou via requerimento escrito e protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, no endereço Praça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz. DELAYNE RA-QUEL FERREIRA CARVALHO, CPL-Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 13 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará **Pregão Presencial nº 005/2020**, que tem como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço de confecção de peças de vestuários – malharia, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de São Bento - MA. REALIZAÇÃO: 03/09/2020

às 10:30 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, responsável por esta licitação, no endereço eletrônico pmsb2019@hotmail.com ou via requerimento escrito e protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, no endereço Praça da Matriz, nº 185 – Bairro: Matriz. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, CPL-Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 13 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará **Pregão Presencial nº 006/2020**, que tem como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de viatura tipo motocicleta para o Município de São Bento - MA. REALIZAÇÃO: 03/09/2020 às 14:30 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, responsável por esta licitação, no endereço eletrônico pmsb2019@hotmail.com ou via requerimento escrito e protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, no endereço Praça da Matriz, nº 185 – Bairro: Matriz. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, CPL-Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 13 de agosto de 2020.

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 007/2020, que tem como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gases Medicinais para atender necessidade do Hospital Municipal de São Bento - MA. REALIZAÇÃO: 03/09/2020 às 16:30 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OB-SERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação, responsável por esta licitação, no endereço eletrônico pmsb2019@hotmail.com ou via requerimento escrito e protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, no endereço Praça da Matriz, nº 185 - Bairro: Matriz. DELAYNE RA-QUEL FERREIRA CARVALHO, CPL-Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 13 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ: 01.597.629/0001-23. CONTRATADA. **D R REPRESENTAÇÕES** - CNPJ Nº 04.954.908/0001-95; OBJETO Aquisição de 2.000 (dois mil) IgG/IgM Test. Um kit de teste de imunocromatografia rápida que objetiva realizar a triagem preliminar do COVID-19, e Equipamentos de Uso Hospitalar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (CO-VID-19), conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e MP 926/2020; Ratificação em 11 de Agosto de 2020. Valor Contratual: R\$ 171.948,60 (cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). PRAZO CONTRATUAL: Imediata. Roberto Regis de Albuquerque- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/2020, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA, através do Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA. CNPJ: 14.588.101/0001-30. CONTRATADA. MARCICLEIA FERREIRA NASCIMENTO, CPF N° 012.088.593-07. OBJETO: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de Marmitex/Re-



feição, para atender as equipes que estarão nas barreiras sanitárias, na prevenção do enfrentamento do COVID-19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 034/2020, Ratificação em 11 de Agosto de 2020. Valor Contratual: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°034/2020, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. Através do Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 14.588.101/0001-30. CONTRATADA. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ. 06.697.072/0001-16. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual, para atender as equipes que estarão nas barreiras sanitárias, na prevenção do enfrentamento do COVID-19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, MP 961/2020 e Decreto Municipal nº 034/2020; Ratificação em 11 de Agosto de 2020. Valor Contratual: R\$ 22.457,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). PRAZO CONTRATUAL: Imediato. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020-CPL - OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA com exclusividade, sem ônus para a contratante. ABERTURA: 01 de setembro de 2020, às 10:30h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance (Melhor Oferta). **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 17 de agosto de 2020. **REGINALDO MELONIO** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 -Repetição. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque -MA – CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 141/2020 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. n°. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 01 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÖNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar UBS (itens 06, 27, 33, 34, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: <a href="http://senadorla-ntmiss.ntmiss.http://senadorla-ntmiss.http://sena rocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 19 de agosto de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva-Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 -Repetição. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque -MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 141/2020 e Decreto Municipal 035/2018 (SRP), Lei. n°. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de setembro de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços para Prestação de serviços de execução de cursos de geração de renda para família de situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRASPUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 19 de agosto de 2020. Hayanne Kliscia Lima da Silva-Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2020. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 059/2020. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 04.09.2020 às 09:30 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de obra de reforma das unidades básicas de saúde do município, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 17 de setembro de 2020. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N° 021/2020. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 051/2020.A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA por meio da sua Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público, que foi vencedora da TOMADA DE PREÇO N° 021/2020, para Contratação de empresa para execução de asfáltica implantação de pavimentação asfáltica com drenagem superficial de vias da zona urbana no município de Zé Doca - CONVÊNIO N° 896680/2019/MDR/CEF, a proposta técnica e de preço das empresas: TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA e CONSENT CONSTRUTORA SERV. E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, a ganhadora no certame TERRAPLAM CONSTRUÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA. O processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, na forma do art. 109, Inciso I, da Lei n° 8.666/93.

Intenção de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2020. A Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma. torna público o aviso de Intenção de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2020 para futura aquisições de veículos, máquinas e equipamentos tipo: Caminhonete, Ambulância, Caminhão, Trator, Pá carregadeira, Escavadeira, Retroescavadeira, Ônibus para município. Prazo para aderir à Intenção de



Registro de Preços: 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Os interessados deverão ter acesso ao Termo de Referência através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Zé Doca-MA, 17 de agosto de 2020. Sandra Maria Pinheiro da Silva - Secretária Municipal de Administração.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo: 20080019421/2020 E-processo: 110502/2020 relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-138, no trecho Entroncamento MA-006/132 (Fortaleza dos Nogueiras / São Pedro dos Crentes), com extensão de 51,00 km. São Luís, 17 de agosto de 2020. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CODEVASF CNPJ Nº 00.399.857/0029-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF CNPJ Nº 00.399.857/0029-27. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 10/08/2020, AUTORIZAÇÃO para uso de água subterrânea, nº 0316508/2020, sob as coordenadas: LATITUDE: 5° 54' 11.3" S e LONGITUDE: 44° 35' 17.9" W, vazão autorizada: 3.0 m³/h ou 24.0m³/dia, período de bombeamento: 8.0h/dia, validade: 10/08/2025, situado no Povoado Morada Nova, Município de São Domingos do Maranhão - MA, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes e-processo nº: 95126/2020.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF CNPJ Nº 00.3 99.857/0029-27. Torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 10/08/2020, AUTORIZAÇÃO para uso de água subterrânea, nº 0324608/2020, sob as coordenadas: LATITUDE: 06° 7' 45.80" S e LONGITUDE: 46° 22' 17.70" W, vazão autorizada: 10.0 m³/h ou 120.0m³/dia, período de bombeamento: 12.0h/dia, validade: 10/08/2025, situado no Povoado Angico I, Município de Grajaú - MA, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes e-processo nº: 95216/2020.

AÇO VERDE DO BRASIL S/A CNPJ 07.636.657/0002-70

A ACO VERDE DO BRASIL S/A, cadastrada no CNPJ 07.636.657/ 0002-70, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Renovação de Licença de Operação - RenLO para a Operação da atividade de Produção de Laminados longos de aço - Altos fornos, Aciaria e Laminação, conforme Proc. Nº 157464/2019 a ser localizado na Fazenda Boa Vista no município de Açailândia/MA.

AIRTON CARLOS SILVA E SILVA CPF: 964.248.693-87

AIRTON CARLOS SILVA E SILVA, CPF: 964.248.693-87, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIEN-TE E RECURSOS NATURAIS (SEMA) a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PE-RIGOSOS, localizado na AV. MATO GROSSO S/N, CHÁCARA BRA-SIL, SÃO LUIS - MA, conforme e-processo 112125/2020.

ALFA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 06.273.155/0001-88

ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 06.273.155/0001-88, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Prorrogação da Licença Prévia - PLP para a atividade de construção do Edifício Residencial Multifamiliar Bicudos, localizado na Rua dos Bicudos, Quadra 06, Renascença II, São Luís, Maranhão.

ARLINDO PANDOLFO CPF: 278.289.560-53

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA da Atividade Agrícola em operação na Fazenda Pé de Bicho I, II, III e Vão Grande, localizado na zona rural no município de Balsas e Riachão/MA. Conforme processo nº 78294/2020.

ASSUNCÃO SILVA E CIA LTDA EPP CNPJ SOB O NÚMERO 05.634.795.0001-03

Assunção Silva e Cia Ltda EPP inscrita no CNPJ sob o número 05.634.7 95.0001-03 torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/08/2020 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea captada através de dois poços tubulares profundos localizados na Fazenda Tietê, município de Balsas/MA, sob as coordenadas PT1: 08°08'51,00"S e 45°57'17,7" W e PT2: 08°09'7,5"S e 45°56'10,3" W para fins de consumo humano, dessedentação animal e uso na agricultura, conforme dados constantes no processo nº 113412/2020.

AUTO POSTO NACIONAL LTDA CNPJ: 35.160.720/0001-07

AUTO POSTO NACIONAL LTDA., inscrito no CNPJ: 35.160.720/ 0001-07, torna publico que RECEBEU, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a AUTORIZA-CÃO DE PERFURAÇÃO DE POCO, de Nº 09574072020, com numero do PROCESSO nº 20070017703/202 e E-PROCESSO nº 92373/2020, localizado na BR-226, KM 414, EXPOAGRA, GRA-JAU – MA, na coordenada geográfica no DATUM SIRGAS 2000: latitude: -05°48'16.90" e longitude: -46°07'01.83", com finalidade para consumo humano.

GRANEL QUÍMICA LTDA. CNPJ Nº 44.983.435/0003-30

GRANEL QUÍMICA LTDA. CNPJ nº 44.983.435/0003-30, torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Instalação - LI para Projeto de Terraplenagem no Lote Bacia 7 da poligonal do Terminal Granel Química 1, conforme o processo nº 85008/2020, a ser localizada no Porto do Itaqui no município de São Luís/MA.

J & R UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS LTDA (UNIVERSAL COMBUSTÍVEIS II) CNPJ 34.913.778/0001-03

Torna público que RECEBEU, em agosto de 2020, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar - SEMAP, a Licença de Instalação (LI), processo nº 496/2020, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Maracaja, n° 08, Quadra 30, Olho D'Água - Parque Bob Kennedy, Paço do Lumiar - MA.

JERDSON CAMPELO GOMES CPF DE N° 039.095.643-05

JERDSON CAMPELO GOMES inscrito no CPF de nº 039.095.6 43-05, pessoa física, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Captação de Nº 12724072020, na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, sob as coordenadas geográficas Latitude 3°27'09.98"S Longitude 44°47'13.33"O, localizado no povoado Trizidela, Zona Rural no município de Arari - Ma, para a finalidade de piscicultura, conforme processo de n°20060048807/2020, e-processo n°85828/2020.



SPE TERRAS COROATÁ EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -ME CNPJ27.027.516/000186

SPE TERRAS COROATÁ EMPRENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA -ME, CNPJ27.027.516/000186, torna público que RE-CEBEU da Secretaria Municipal do Meio, Ambiente – SEMA/MA, a Outorga de Água Captação Subterrânea, nº do processo 57831/2020, com a finalidade de abastecimento humano, localizada na Rodovia MA-020, s/n, Tresidela, Coroatá, MA, CEP 65415-000.

PEDRO HENRIQUE CERVI CPF: 598.390.409-44

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrícola em operação da **Fazenda Santa Rita** -**Lote 248, 249, 250, 251 e 257**, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo **nº 54623/2020.**

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrossilvipastoril em operação da **Fazenda Santa Edwiges Parte 01 e Parte 02**, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **nº 79380/2020.**

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrossilvipastoril em operação da **Fazenda Santa Edwiges Parte 04**, localizado na zona rural no município de Balsas/MA. Conforme processo **nº 80692/2020.**

POSTERUS SUPERMERCADO LTDA

Posterus Supermercado Ltda torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 13/08/2020, a Licença Ambiental de Operação(LO) da estação de tratamento ETE, instalada no município de Tutóia, situada na zona urbana, no processo N: 111698/2020.

SINARA SIMM UTZIG CPF: 361.931.430-68

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR da Atividade Agrossilvipastoril em operação na **Fazenda Reponte**, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo **nº 44691/2020**.

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **08°31'29,96"S** e **45°>47'29,58"W** com vazão de **18** m³/dia, por um período de **3h/dia**, situado na Fazenda Reponte, zona rural, Tasso Fragoso/MA, para finalidade de consumo humano e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo **n° 110027/2020.**

MACLEZI COSTA RIBEIRO

Maclezi Costa Ribeiro, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/07/2020 a Autorização para Uso de Água Superficial nº 1110307/2020, 4º 12' 86.17" 44° 46' 29.04", vazão autorizada 20.0 m3/h por 12.0 h/dia, valida até: 30/07/2022 situado no Endereço Chácara Vosta, Rua Jorge José De Mendonça, S/n, Trizidela, Bacabal / MA para fins de aquicultura, conforme dados constantes no e-processo n° 243793/2019.

WILSON EDUARDO ARDNT E OUTROS CPF: 603.730.679-68

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental – **RE-LUA** da Atividade Agrossilvipastoril da **Fazenda Medonho, Medonho II, Medonho III (Taboca) e Riacho da Areia**, localizadas na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo **nº 13189/2020.**

REGINALDO ANTÔNIO LECH CPF: 035.890.199-56

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental – LUA da Atividade Agrossilvipastoril a ser implantada na **Fazenda Terra Boa** V, localizada na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 110387/2020.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020.REF.: Processo nº. 278 064/201.PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a empresa CCG - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 05.638.550/0001-54 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Demolições de Palafitas em áreas sujeitas às inundações de mares e com solo de poucas resistências localizadas ao longo da margem direita da Avenida Jackson Lago, sentido bairro da Camboa ao bairro da Alemanha em São Luís - MA - DATA DA AS-SINATURA: 11/08/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG 12101; AÇÃO 4450; FUNÇÃO 16; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRAMA 588; FONTE 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99; Decorrente da Dispensa nº 007/2020/CSL/Secid – Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGENCIA: Contrato terá vigência de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso I, parágrafo 1° e 2° da Lei Federal n° 8.666/1993 - BASE LEGAL: a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONTRATANTE e Cesar Roberto Pereira, CPF nº 281.059.153-91 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho -Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2020/SES REF.:Processo nº 97. 502/2020.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.920.016/0001-02; OBJETO: 1ª aquisição de suprimentos de informática e periféricos; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura, ou até a entrega definitiva do objeto; VALOR: R\$ 5.571,84 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezem-

bro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 1604 (MATE-RIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.29, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007011, emitida em 13/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 14 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ALTEMIR LUIS BOHRER, cédula de identidade nº 1.018.635.274 SSP/RS, CPF nº 423.297.870-49, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2020/SES REF.:Processo nº 97. 493/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10; OBJETO: 1ª

aquisição de Suprimentos de Informática e Periféricos.; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VA-LOR: R\$ 3.674,05 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2019-CSL/SES; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO – 1604 (MATE-RIAL DE CONSUMO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.30, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE007014. emitida em 13/08/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sra. THAYS APARECIDA DAMASCHI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 381.571.068-50, portador da cédula de identidade nº 36.037.390-2 SSP/SP, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO.CONTRATO Nº 27/2020. REF. Pro cesso Administrativo nº 101170/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA.E-EPP, CNPJ (MF): 08.634.231/0001-69. REPRESENTANTE: VALDINE DINIZ DOS SANTOS; CPF (MF): 767.021.463-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1. Contratação de empresa de engenharia para execução parcelada de serviços de manutenção preventiva e corretiva de imóveis, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, notadamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.
2 – 3 - 11	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de São Luís	1 Serviço
4	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de Codó	1 Serviço
8	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de Buriticupu	1 Serviço
14	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de Barreirinhas	1 Serviço
16	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de São Raimundo das Mangabeiras	1 Serviço
17	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de Bacabal	1 Serviço
24	Serviço de manutenção predial corretiva e preventiva na Rede Pública de Ensino no Município de Araioses	1 Serviço

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS - 4.1. O presente contrato terá como termo inicial de vigência a sua assinatura e vigorará por 12 (meses). CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO - 8. O valor total da contratação é de R\$ 1.980.564,60 (um milhão novecentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme proposta de preços vencedora da Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2019-IFMA. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 9. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento destinado à SEDUC, detalhadamente:

Nº DE C	N° DE ORDEM	PROGRAMA	ACÃO	SUBAÇÃO FO		FONTE	NATUREZA
N DE C	KDEM		AÇAU	CÓDIGO	NOME	FUNIE	NATUREZA
0	1	611	3255	317	MANUTENÇÃO PREDIAL	102	33.90.39.16

BASE LEGAL: com fundamento nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, Decreto nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual 32.285, de 25 de outubro de 2016, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Pregão Eletrônico nº 02/2019 - IFMA, Ata de Registro de Preços – ARP nº 01/2019-IFMA, Processo nº 23249.012944.2019-31. DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO n.º 0138966/2019-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 99/2020.SEAP de 17/08 /2020; oriundo do CONTRATO DE AQUISIÇÃO, decorrente do Pre gão Eletrônico nº 32/2020.CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Es tado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/00 01-20 e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ de n.º 57.494.031/0010-54; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Espingarda Calibre 12 Média, com recursos do FUNPEN 2017 e 2018, que serão utilizados por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cuja especificação técnica e quantitativos estão dispostos no Termo de Referência (Anexo I); VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 179.999,91 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) referente ao item adjudicado à contratada; VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando-se as normas, os princípios, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 2018 e a Lei Federal nº 8.6 66, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicadas à matéria; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual; Gestão: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Função: Direitos da Cidadania; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Unidade Orçamentária 56901 FUNPEN; Subação 011617 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Oficinas de Trabalho; Natureza Despesa: 44.90.52.02 ARMAMEN-TO EM GERAL; Programa Trabalho: 14 421 0554 4942 011617; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Ação: 4942 Ressocialização de Apenados - FUNPEN; Fonte Recurso: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior - Representante Legal, CPF n.º 269.148.988-47 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO**: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 17 de agosto de 2020 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 17 de agosto de 2020. Karolinne França Mendes-Assessoria Jurídica - SEAP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 88604/2020 (23129. 008490/2020-01); DISPENSA DE LICITAÇÃO; Contrato nº 011/ 2020-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47. OB-JETO: a contratação dos Serviços de Acesso à Internet Móvel 3G/4G via Serviço Móvel Pessoal (SMP), com 20GB, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta Comercial. AMPARO LEGAL: artigo 4º da Lei n.º 13.979/2020. DO VA-LOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 29/07/2020 a 29/01/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122 ; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 003842; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.14; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. Erika Mendes Padilha, inscrito no CPF sob o n.º 299.269.898-96. DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2020, sob o nº 37, em 18/08/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 215848/2019; MO-DALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019-SARP/MA; Contrato nº 009/2020-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa A C S CATANHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.866/0001-00. OBJETO: aquisição de alimentos, suplemento alimentar, medicamentos, vacinas, sementes, sêmen bovino e outros, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 10.403/2015, Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DO VALOR: R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊN-CIA: 04/06/2020 a 31/12/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 3876; NATUREZA DA DESPESA: 33903012; FONTE: 0103. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. Ana Cristina Silva Catanho, inscrita no CPF sob o n.º 271.538.003-87. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2020. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2020, sob o nº 38, em 17/08/2020, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2020/00. Processo administrativo: 0433/2020. Número do contrato: 051/2020/00 -EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12, Presidente da EMAP, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, no exercício de Diretor de Operações EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: SAFEMED -MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP. CPF/ CNPJ sob o nº 07.533.543/0001-13. Signatário(s)/Contratado: Sr. Luís Gustavo Sardinha Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 84648497-8 SSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 494.273.343-04. **Objeto:** contratação de serviços de realização de exames ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Demissionais, Mudança de função e Retorno ao trabalho) dos colaboradores e estagiários da EMAP. Vigência: 13 (treze) meses. Valor global do contrato: R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). **Dotação** Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais – Serviços de Terceiros PJ – Serviços Especializados, para o exercício financeiro de 2020. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016, Art. 32. IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 6°, IV, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1954/2019 têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do(a) Pregão Eletrônico nº 012/2020. Data da assinatura: 13/08/2020. Publique-se. São Luís, 17 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2020/00. Processo administrativo: 1048/2020. Número do contrato: 054/20 20/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante:03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, CPF nº 013.769.717-12,



Presidente da EMAP, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZA-GEM INDUSTRIAL. CPF/CNPJ sob o nº 03.775.543/0001-79. Signatário(s)/Contratado: Diretor Regional do SENAI do Maranhão, o Sr. Raimundo Nonato Campelo Arruda, portador da Cédula de Identidade nº 037045772009-8, SSP/MA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.755.602-72. Objeto: contratação de empresa especializada em condução de auditoria do programa 8s para o Porto do Itaqui – EMAP. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor global do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2020 - fonte 227 - recursos das empresas estatais - Serviços de Terceiros PJ – Consultoria Geral e Auditoria. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1048/2020, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. Data da assinatura: 12/08/2020. Publique-se. São Luís, 17 de Agosto de 2020. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266424/2019/MAPA. CONTRATO Nº 03/2020-DAF/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, representada por seu Diretor-Presidente, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, brasileiro, advogado, CPF/MF sob o nº. 409.486.253-68 e OAB/MA sob o nº. 4.311, bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, JOSÉ RI-BAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o n.º 344.209.671-53 e RG sob o n.º 809.074 SSP/ DF. CONTRATADA: ATLANTA TURISMO LTDA, CNPJ/MF n.º 08.022.073/0001-96, estabelecida na Av. Colares Moreira, Q.28, Lote7, sala 10-térreo, Centro Empresarial Vinícius de Moraes, Calhau, CEP: 65.075- 440, nesta cidade, aqui representada por sua Sócia- Diretora Administrativa a Sra. MARIA TEREZA CAMPELO SAULNIER DE SANTIAGO, portadora do CPF nº. 354.882.803-59 e do RG nº 051208652014-0 SSP/MA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem, definidas no Edital, seus anexos e na proposta vencedora que integram este Contrato independente de transcrição e conforme taxa de agenciamento. DO VALOR: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 99.513,21 (noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e vinte um centavos), inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, fretes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes contratantes, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão:MAPA/MA; Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria de Negócios Mobiliários e Licitações; Classificação da Despesa: 4.2. Despesa com Locomoção, 4.2.1. Passagens Aéreas; Fonte do Recurso: 218 - Recursos Diretamente Arrecadados; Exercício Financeiro: 2020/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23

de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA:13/08/2020. São Luís/MA, 13 de agosto de 2020. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-DIRETOR-PRESIDENTE, MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 229/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER -VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CLASI CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.954/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 229/2020-DC/EM-SERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE **LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: Empresa Clasi Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 06.977.665/0001-36 - REPRESEN-TANTE LEGAL: Pedro Ricardo Aquino da Silva - CPF: 844.062.913-34 - **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Hospital de Grajaú (MA), Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados partir da data da emergencialidade (17.05.2020), conforme disposto no artigo nº 169, inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, ou até que seja finalizado o Processo Administrativo Licitatório nº 196.217/2019/EMSERH, desde que ocorra antes da vigência aqui estipulada. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 412.047,27 (quatrocentos e doze mil, quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-01-47 Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 69.954/2020/EMSERH, através da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo nº 169, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. DATA DE ASSINA-TURA: 07.08.2020.São Luís (MA), 07 de agosto de 2020. MAR-COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 328/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CALI-MAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.396/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 328/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. CONTRATADA: CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 01.841.416.0001-03. REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO NONATO FRANCA DE ALMEIDA FILHO. CPF: 124.281.403-53. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis, e sinalizações verticais e horizontais, para o HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA - MA, administrado pela EM-



SERH. PRAZO DE VIGÊNCIA: Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-49-AQUISIÇÃO, MANUTEN-ÇÃO E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSI-NATURA: 13.08.2020. São Luís (MA), 14 de agosto de 2020. MAR-COS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 001/2020.ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.412.788/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus (COVID-19), em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL R\$ 9.248,60 (nove mil duzentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 213 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0008.2061.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 180 dias contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2020. Lucélia Salutino de Sousa/ Secretária Municipal de Assistência Social.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: E A PINTO, CNPJ nº 04.368.778/0001- 09. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de interesse da Rede Municipal de Saúde, referente as medidas de enfrentamento ao novo Corona Vírus (COVID-19), em conformidade com o Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4º da Lei nº 13.979/20, e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 180 dias contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. EMPRESA: J A DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA. VALOR TOTAL: R\$ 141.247,50 (cento e quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder executivo; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 04 122 0002 – Gestão das Funcionalidades; 04 122 0002 2018 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: DISPENSA DE LICITA-CÃO Nº 030/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ANAPURUS. EMPRESA: WORKLAB – SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.461.374 /0001-81. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de software para laboratórios de análises clinicas, com treinamento e consumo de 4.000 a 8.000 exames mensais de interesse da rede Municipal de Saúde de Anapurus/Ma. VALOR TOTAL R\$: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 4 Fundo Municipal De Saude - Fms 02 Poder Executivo 02 11 Fundo Municipal De Saude 021100 Fundo Municipal De Saude; 10 301 0004 Gestão Da Saude Publica Municipal 10 301 0004 2044 0000 Manutenção E Funcionamento Da Rede Municipal De Saude; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; 001.001 Recursos Próprios Do Município. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020. Ana Carine Nascimento Monteles/Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041/2020. PROCESSO ADMINIS-TRAÇÃO Nº 046/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICPAL DE MARANHÃOZINHO e M.H. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP BJETO: objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação de unidade básica de saúde do município, proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO.VALOR de R\$ 794.019,97 (Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos) PRAZO DE EN-TREGA: conforme Ordem de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, portadora do CPF nº 007.015.263-27, pela Contratante, M.H. EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP por seu representante legal. Sra. Monica Valeria de Oliveira da Costa, RG nº 018168902001-8 SSPMA, CPF nº 011.347.923-95 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 07 de Agosto de 2020. Pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, portadora do CPF nº 007.015.263-27.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042/2020. PROCESSO ADMINIS-TRAÇÃO Nº 047/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICPAL DE MARANHÃOZINHO e FREITAS LIMA E SILVA LTDA BJETO: objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da câmara municipal de Maranhãozinho, proposta pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO. VALOR de R\$ 262.228,56 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, pela Contratante, FREITAS LIMA E SILVA LTDA por seu representante legal. Sr. Mizael Freitas Lima, RG nº 02911367806 DETRAN, CPF nº 452.445.290-53 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho -MA, 06 de agosto de 2020. Pelo Secretária Municipal de Administração, Sr. Antônio Dias Carneiro Filho.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 090/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO e JONAS A. SOBRINHO- ME BJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção, instalação e reparos de ar condicionado e refrigeração em geral, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: R\$ 313.300,00 (Trezentos e Treze Mil e Trezentos Reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de serviços. MODALIDADE: pregão presencial FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Administração o Sra. Antônio Dias Carneiro Filho, conforme Portaria nº 07/2018,



Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, conforme Portaria 027/2017, Secretário Municipal de Saúde a Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, conforme Portaria 014/2017, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa, conforme Portaria 026/2017, pela Contratante, **JONAS A. SOBRINHO- ME**, por seu representante legal. Sr. Jonas Aires Sobrinho, CPF n 336.488.593-15. **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Maranhãozinho - MA, 08 de abril de 2020. – Secretário Municipal de Administração o Sr. Antônio Dias Carneiro Filho, Secretária Municipal de Educação a Sra. Vera Maria Xavier Silva, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Debora Alexandrina Caldas Leandro, Secretário Municipal de Assistência Social a Sra. Iranilde Gomes M. Costa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 069 / 2020. REF.: Processo nº 2554/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE e ECOBRASMIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIM-PEZA E AMBIENTAL EIREL - OBJETO Aquisição de equipamentos de EPI, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA. VALOR GLOBAL R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0065.2418.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: **09 de agosto de** 2020, contados da assinatura do Contrato, improrrogável - BASE LEGAL: Artigo 04 da lei 13.979/20 – Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNA-TÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ECOBRASMIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AMBIENTAL EIREL pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 21 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14901/2020; PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 14900/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER-VIÇOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. **CONTRATADA** GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 28.790.826/0001-10, localizada na Av. Domingos Sertão, nº 2007, sala B, bairro São José, Pastos Bons – MA. Neste ato representada pelo Sr. Glauber Gonçalo Mota, CPF n° 041.690.823-38. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, VALOR: R\$ 289.908,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos; 15.42.0019.1027.0000 - Construção, Ampliação e reforma para melhoria dos serviços públicos; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA DO CONTRA-TO: 03 de agosto de 2020. VIGENCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura. Contratante: THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO - Secretária de Administração/ Ordenadora de despesas, Contratada: GMI CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. São João dos patos - MA, 03 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.033/2019. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 002.041/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS. VALOR: R\$ 455.100,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Educação, Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane da Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-10. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010.033/2019. ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS Nº 003.041/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 033/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JOYCE LTDA. OBJETO: aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para prefeitura municipal, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM, FUNDEB, FMS. VALOR: R\$ 690.690,00 (Seiscentos e Noventa Mil e Seiscentos e Noventa Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL (ARP). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Educação, Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JOYCE LTDA por Sra. Rafaely de Jesus Souza Carvalho, portador do CPF 616.503.303-24. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 10 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Skar Comércio de Alimentos Ltda. OB-JETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 57.737,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000- Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 12.365.0026.2131.0000 Prog. Nac. de Alim. - Educação Especial; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. – EJA; 12.362.0026.2029.0000 - Prog. Nac. de Alim. Esc. - Ensino Médio; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Silvania Virgem Gusmão Pereira/Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa JMJ Comércio e Serviços Eireli. OBJETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de



Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 57.474,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000- Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. – Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 12.365.0026.2131.0000 Prog. Nac. de Alim. – Educação Especial; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. – Educação Especial; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. – EJA; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. .VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Márcio José Costa Praseres/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa UBT MENDES. OBJETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 56.700,38 (cinquenta e seis mil e setecentos reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000- Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. – EJA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINATU-RAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Udedson Batista Tavares Mendes/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Comercial Rio Anil Eireli. OBJETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/ MA. VALOR: R\$ 57.236,48 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000-Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 12.365.0026.2131.0000 Prog. Nac. de Alim. -Educação Especial; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - EJA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Jocelino Feitosa Lima/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Comercial Atlântica Eireli - EPP. OBJETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 51.249,54 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000- Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. – Pré-Es-

colar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 12.365.0026.2131.0000 Prog. Nac. de Alim. - Educação Especial; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - EJA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Laerte Machado Ribeiro/Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a ML Empreendimentos ltda – EPP. OBJETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 57.729,44 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000-Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VIGEN-CIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Gustavo de Souza Bittencourt /Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a P.I.C Araújo EIRELI. OBJETO: Fornecimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 59.581,38 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. 02 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.0026.2046.0000- Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. -Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. - Fundamental; 12.361.0026.2041.0000 Prog. Nac. de Alim. Quilombola; 12.365.0026.2131.0000 Prog. Nac. de Alim. - Educação Especial; 12. 361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc.EJA; 3.3.90.30.00 - Ma terial de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Pedro Ivo Cardoso Araújo/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 13 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a T dos Santos Empreendimentos.OBJETO: Forne cimento de kit's de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar no ano letivo de 2020 do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 59.015,00 (cinquenta e nove mil e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. BASE LEGAL: lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 011/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 -Poder Executivo; 02.21 Secretaria Municipal de Educação; 12.365.002 6.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação na Creche; 12.365.002 6.2046.0000-Prog. Nac. de Alim. na Creche; 12.365.0026.2133.0000 Pro g. Nac. de Alim. Esc. Pré-Escolar; 12.361.0026.2040.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc.-Fundamental; 12.361.0026.2041.0000.Prog. Nac. de Alim. Quilombola;12.365.0026.2131.0000 Prog. Nac. de Alim. Educação Espe cial; 12.361.0026.2134.0000 Prog. Nac. de Alim. Esc. – EJA; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA: até 31/12/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Tyarle dos Santos / Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 13 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 127/2020; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 032/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ. 01.597.629/0001-23; CONTRATADA. **D R REPRESEN**-TAÇÕES - CNPJ Nº 04.954.908/0001-95; OBJETO Aquisição de 2.000 (dois mil) IgG/IgM Test. Um kit de teste de imunocromatografia rápida que objetiva realizar a triagem preliminar do COVID-19, e Equipamentos de Uso Hospitalar, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; BASE LEGAL: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e MP 026/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020; VIGÊNCIA: Imediata; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 10.122.0052.2.038; VALOR TOTAL: R\$ 171.948,60; FONTE DE RECURSO: RESURSOS DA SAÚDE/MS/COVID-19. São João do Paraíso-MA, 13 de Agosto de 2020. Domingos da Costa Vale -Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 128/2020; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 033/2020; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA. MARCICLEIA FERREIRA NASCIMENTO, CPF Nº 012.088.5 93-07. OBJETO: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de Marmitex/Refeição, para atender as equipes que estarão nas barreiras sanitárias, na prevenção do enfrentamento do COVID-19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 034/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2031; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL/SAÚDE. São João do Paraíso –MA, 13 de Agosto de 2020. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 129/2020; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 034/2020; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA. Através do Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 14.588.101/0001-30. CONTRATADA. SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ. 06.697.072/0001-16. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual, para atender as equipes que estarão nas barreiras sanitárias, na prevenção do enfrentamento do COVID-19, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, MP 961/2020 e Decreto Municipal nº 034/2020; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2020; VIGÊNCIA: 10 (dez) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0210.2031; VALOR TOTAL:R\$ 22.457,00; FONTE DE RECURSO: TESOURO MU NICIPAL/SAÚDE. São João do Paraíso –MA, 13 de Agosto de 2020. Roberto Regis de Albuquerque. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 196/2020. FMS PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, CNPJ: 11.848.497/0001-19 e, o Sr. Ricardo Barros Oliveira CRM 3.719/MA CPF: 365.703.893-00, OBJETO: Prestação de serviços profissional médico, devidamente inscrito no CRM para exercer as funções específicas de Clínica Geral no Programa da Estratégia da Saúde Familiar. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil). VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2020. Nova Colinas (MA), em 07 de Julho de 2020. Raquel dos Santos Caldas Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 209/2020. ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da prefeitura Municipal, CNPJ: 01.608.768/0001-05 e a empresa CONSTRUMIX INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA CNPJ: 17.866.623/0001-44, OBJETO: Aquisição de bueiros em concreto para as estradas vicinais da zona rural deste município de Nova Colinas — MA. VALOR: R\$ 49.874,00 (quarenta e nove mil oitocentos setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2020. Nova Colinas (MA), em 12 de Agosto de 2020. Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 212/2020. ADMIN PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da prefeitura Municipal, CNPJ: 01.608.768/0001-05 e a empresa MIRANDA NETO & CIA LTDA CNPJ: 06.025.632/0001-96, OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias nos itinerários abaixo, para atender a secretaria municipal de Administração de Nova Colinas - MA VALOR: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2020. Nova Colinas (MA), em 13 de Agosto de 2020. Joseí Rego Ribeiro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 213/2020.FMS PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, CNPJ: 11.848.497/0001-19 e a empresa MIRANDA NETO & CIA LTDA CNPJ: 06.025.632/0001-96, OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias nos itinerários abaixo, para atender a secretaria municipal de Saúde de Nova Colinas - MA. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2020. Nova Colinas (MA), em 13 de Agosto de 2020. Raquel dos Santos Caldas Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 208/2020 FMS. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, CNPJ: 11.848.497/0001-19 e a empresa VENTO NORTE EIRELI CNPJ: 02.962.910/0001-80, OBJETO: Fornecimento de uniforme EPI hospitalar para os Servidores do Hospital Municipal de Nova Colinas – MA, para o combate ao covid-19. VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura com vencimento em 31 de dezembro de 2020 a parti da data de sua assinatura. Nova Colinas (MA), em 10 de Agosto de 2020. Raquel dos Santos Caldas Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2020 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0998/2020-SEDES, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0 90/2020-SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) RAIMUNDO NONATO DE JESUS XAVIER, inscrito no CPF sob o número 040.365.283-94. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua Davi Alves Silva, Nº 03, Vila Davi, Buriticupu - MA 65393-000; VI-GENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 07 (sete) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 010/2020 - CONGE de 15 de julho de 2020, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; VA-LOR DO CONTRATO: O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por mês, totalizando R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 07 (sete) meses, a ser creditado na Agencia: 3642-0, Conta: 35203-9, Banco do Brasil; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA CO-



MUNITÁRIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.1.00-001 001 - R\$ 7.750,00. Buriticupu - MA, 14 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Locatário(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2020-PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0999/2020 - SEDES, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 091/2020 - SEDES, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o(a) LOCADOR(A) FRANCIS-CA MARIA RODRIGUES SOUSA, inscrito no CPF sob o número 009.711.073-60. OBJETO: Locação de imóvel para Aluguel Social, localizado: Rua São João, S/N, Terra Bela, Buriticupu - MA 65393-000; VIGENCIA: O presente contrato terá sua execução durante 07 (sete) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2020, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 011/2020 - CONGE de 15 de julho de 2020, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; VALOR DO CONTRATO: O aluguel do imóvel, objeto desta locação, será de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, totalizando R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) como valor global do Contrato, cuja duração será de 07 (sete) meses, a ser creditado na Agencia: 1316-1, Conta: 8.589-8, Banco do Brasil; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X; RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029 PRO-TECÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA FÍSICA 0.1.00-001 001-R\$ 4.310,00. Buriticupu-MA, 14 de agosto de 2020. BETEL SANTANA RODRIGUES-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Locatário(a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2020. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 4797/2020 - SEMUS, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 - SEMUS, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, inscrito no CNPJ sob o número 19.030.953/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dedetização das unidades de Saúde do Município de Buriticupu - MA, de acordo com a proposta mais vantajosa escolhida dentre as três cotações, que integram a DISPENSA que deu origem a este instrumento; VIGENCIA: O instrumento contratual a ser firmado com a empresa terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: O Valor contratação é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); MODA-LIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 4°, da Lei Federal 13.979/20; RECURSOS: 02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10 122 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 122 0026 2146 0000 AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CO-VID-19 (1286) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS – PESSOA JURIDICA FT 0.1.14/310.108 – Valor Dotação: R\$ 910,00. Buriticupu – MA, 14 de agosto de 2020. JAILSON SOARES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde - Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 023.01.2020-CPL - DIS-PENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2020 - CPL. CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42;

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), para atender as necessidades das famílias que estão em situação de vulnerabilidade social e econômica, em decorrência da Pandemia do Covid-19; VALOR TOTAL DO CON-TRATO: R\$ 14.996,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); VIGENCIA: 90 (noventa) dias; FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei 13.979/2020, com alteração da Redação por meio da Medida Provisória nº 926/2020; Dispensa de Licitação Nº 006/2020; RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: 1701 - Fundo Municipal de Assistência Social / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATAN-TE: Ordenador de Despesa: a Sra RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF n° 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 - Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, e pelo CONTRATADO: L.S. SANTOS PRODUTOS E SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.821.205/0001-42, com sede na Rua Ceará, nº 330 - Nova Imperatriz, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pela Sra Lucilene Silva Santos, portador da cédula de identidade nº 044535602012-3 SSP/MA e CPF nº 785.854.303-20; TRANSCRIÇÃO: Rosenir Oliveira Batista – Presidente da CPL; Extrato Publicado no Mural na Prefeitura Municipal - Em 12/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

Extrato de contrato. Resenha de extrato do contrato n. 03/2020 - Adesão 01/2020 - SEMECTI à Ata de Registro de Preços ARP. 240/2019 SEGEP/MA, Partes: O Município de Codó, através do Fundo Municipal de Educação, com o CNPJ n.º 06.104.863/0001-95, e a empresa; (Razão social) ADEQUA MÓVIES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.790.405/0001-27. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de mobília para a Escola Municipal Liceu Codoense. Valor contrato: global de R\$ 330.207,00 (trezentos e trinta mil reais, duzentos e sete reais). Reserva de Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes para execução da presente licitação e futuro contrato estão previstos no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei de Orçamento Anual está contida no orçamento Geral da solicitante, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Vigência do contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base Legal: com fulcro no art. 22, do Decreto 7.892/13, do Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8°, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93; Signatários: Fátima Stella Bezerra Viana Barbosa; Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura de Codó/MA; Contratante; CPF nº. 334.684.863-91 e Shenia Figueiredo Marques, portadora do CPF nº 050.319.023-37; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 14 de agosto de 2020. Maria Valdeires de Sousa/Secretária Executiva do Gabinete.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2020: PROCESSO N.º 0165326/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CGC/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE

SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e do outro, o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/ MA, com CNPJ/MF nº 01.612.326/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO, inscrito no CPF sob o nº 269.629.263-91 e com RG nº 000094095598-9 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado MUNICÍPIO, tendo como intervenientes o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, neste ato representado pelo seu titular HUGO LEONARDO TEIXEIRA TORRES, inscrito no CPF sob o nº 020.630.993-75 e com RG n° 138867620003 SSP/MA, e a **POLÍ**-CIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA, CNPJ/ MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.607.963.49 e RG nº 10538 PMMA, resolvem firmar o presente convênio. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Orgão Executivo Rodoviário do Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; n° 619, de 2016 e 637, de 2016. DATA DA AS-SINATURA: 02/04/2020. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA; HUGO LEONARDO TEIXEIRA TOR-RES, Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, e PEDRO DE JESUS RIBEIRO DOS REIS, Comandante Geral da PM/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2020, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre a Política de Gestão de Pessoas; 2. Deliberar sobre a Política de Indicação e Avaliação; 3. Deliberar sobre alteração da Estrutura Organizacional, do Regimento Interno e da Norma de Provimento de Cargos Gratificados; e 4. O que mais ocorrer. São Luís, 20 de agosto de 2020. Roberto Santos Matos - Presidente do Conselho. André dos Santos Paula -Presidente da CAEMA.

DIVERSA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÚLTIPLOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02/2020. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIVERSA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MÚLTIPLOS. A Diversa Cooperativa de Trabalho e Serviços Múltiplos, CNPJ 18.911.522/0001-00 – NIRE 21400010914, convoca todos os seus cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no Centro de Formação Titina e Elisa Aiello (CENTRO PAROQUIAL), localizada na Rua da Linha, Nº 34 (Por trás da Igreja da Matriz) - Centro - Peritoró (MA), no dia 11 de setembro de 2020, em primeira convocação para às 09h00min com 2/3 dos associados; em segunda convocação para às 09:30min com 50% + 1 de associados, e em terceira e última convocação para às 10h00min com no mínimo 10% associados, conforme determina o Estatuto Social da Diversa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: PAUTA: 1.Apresentação do plano para retomada das ações para o último semestre do exercício 2020; 2. Apresentação do Balanço e destinação de sobras (caso haja) do exercício anterior (2019). São Luís - MA, 14 de agosto de 2020. Francisco Bezerra da Costa Junior-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 03/2020. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIVERSA - COOPERATIVA DE TRA BALHO E SERVIÇOS MÚLTIPLOS. A Diversa Cooperativa de Trabalho e Serviços Múltiplos, CNPJ 18.911.522/0001-00 - NIRE 21400010914, convoca todos os seus cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no Centro de Formação Titina e Elisa Aiello (CENTRO PAROQUIAL), localizada na Rua da Linha, Nº 34 (Por trás da Igreja da Matriz) - Centro - Peritoró (MA), no dia 11 de setembro de 2020, em primeira convocação para às 14h00min com 2/3 dos associados; em segunda convocação para às 14:30min com 50% + 1 de associados, e em terceira e última convocação para às 15h00min com no mínimo 10% associados, conforme determina o Estatuto Social da Diversa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e Posse dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Observações: a.Declara-se que o número de cooperados em condições de votar é de 315 cooperados; b. Para exercer seu direito de voto o cooperado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cooperativa;c.A pessoa física não poderá votar através de mandatário; d.As chapas interessadas deverão se inscrever para o pleito com até 24h antes da realização da assembleia. São Luís - MA, 14 de agosto de 2020. Francisco Bezerra da Costa Junior- Presidente.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo n°. 126174/2018 - SEAP/MA.Contratos n°s. 01/2015 -SEJAP e 19/2015 - SSP.Interessado: AGILE CORP. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (ANTIGA MASAN SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS LTDA). Assunto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. INADIMPLEMENTO PARCIAL DOS CONTRATOS. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA. INADEQUAÇÃO DA SAN-ÇÃO APLICADA. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO ADMI-NISTRATIVA DE 1º GRAU. DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 2ª GRAU 1 - Relatório. Trata-se de procedimento administrativo de apuração de responsabilidade acerca dos fatos imputados à empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (ANTI-GA MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA), com vistas a averiguar o descumprimento das disposições contratuais, estabelecidas nos Contratos nºs. 01/2015 – SEJAP e 19/2015 – SSP, que tratam, em síntese, da prestação de serviços de preparo, transporte e fornecimento de alimentação provida em self service, e quentinhas (refei-



ções – almoço/jantar, desjejum e lanche). **2 – Fundamentação.** 2.1. Da autotutela administrativa e do aperfeiçoamento dos atos processuais. 2.2. Do interesse público envolvido na relação contratual.2.3. Da inexecução parcial dos Ajustes.2.4. Do dano à Administração.2.5. Da incidência dos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade na aplicação das reprimendas legais e contratuais.2.6. Das penalidades a serem aplicadas.3 -DecisãoPor todo o exposto, esta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, decide pela REFORMA PARCIAL DA DECISÃO VERGASTADA DE 1ª GRAU, para determinar: a) No que pertine aos fatos disciplinados pelo Contrato **nº. 01/2015-SEJAP**: Que seja aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do Contrato, conforme disposição contida na Cláusula Quinze, alínea "b" do Ajuste nº. 01/2015-SEJAP/ MA c/c artigo 87, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, resultando no valor de R\$ 112.529,25 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); b) No que se refere aos fatos disciplinados pelo Contrato nº. 19/2015-SSP: Que seja aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da proposta, conforme disposição contida na Cláusula Dezessete, alínea "b" do Ajuste nº. 19/2015-SSP/MA c/c artigo 87, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, resultando no valor de R\$ 93.252,82 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos); c) O total da sanção pecuniária, perfaz o montante de R\$ 205.782,07 (duzentos e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sete centavos);d) Sendo assim, determino, com base no artigo 87 §1 da Lei nº. 8.666/1993, que a Secretaria Adjunta de Administração, Logística e Inovação Penitenciária - SALIP, efetue o desconto do montante da multa nas garantias prestadas pela contratada no bojo dos Ajustes entabulados. A providência ocorrerá da seguinte forma:d.1) Contrato nº. 01/2015-SEJAP: O valor de R\$ 112.529,25 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), deverá ser descontado da garantia contratual de R\$ 1.875.487,45 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), disposta na Cláusula Sétima do Ajuste nº. 01/2015-SEJAP (Fl. 97). d.2) Contrato nº. 19/2015-SSP: O valor de R\$ 93.252,82 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), deverá ser descontado da garantia contratual de R\$ 1.554.213,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos), disposta na Cláusula Dezesseis do Ajuste nº. 19/2015-SSP (Fl. 174). e) Caso os valores das multas não possam ser abatidos das garantias contratuais, então que seja procedido o desconto nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;f) Restando frustradas as providências epigrafadas, então a contratada deverá ser notificada para recolher os valores das multas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do aviso, alertando-lhe que o inadimplemento da obrigação, ensejará sua inscrição no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI;g) A recorrente deverá ser devidamente intimada acerca do teor desta Decisão; h) A presente Decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;i) Que sejam imediatamente realizadas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decidendi. São Luís, 12 de agosto de 2020. MURILO ANDRADE OLIVEIRA-Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO Nº 58872/2017. AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA. ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS. CONVÊNIO Nº 135/2015. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Tufilândia, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 135/2015 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; (fls. 106 e 107) 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma;4.

Sendo assim, **APROVO** a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 135/2015-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de fevereiro de 2020. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.**

PROCESSO Nº 245648/2015. AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS. CONVÊNIO Nº 151/2014. DE-CISÃO. 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Poção de Pedras, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 151/2014 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas (fls. 257 e 258); 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 151/2014-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 04 de agosto de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura

PROCESSO Nº 49673/2020. AUTOR: PREFEITURA MUNICI-PAL DE AMARANTE DO MARANHÃO. ASSUNTO: TOMA-DA DE CONTAS. CONVÊNIO Nº 177/2018. DECISÃO 1. Vistos; 2.Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Amarante do Maranhão, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 177/2018 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas com ressalvas;3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 177/2018-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 13 de agosto de 2020. ANDER-SON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura. PROCESSO Nº 285214/2019. AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ ASSUNTO: TO-MADA DE CONTAS. CONVÊNIO Nº 238/2017. DECISÃO 1.Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Conceição do Lago Açú, ter apresentado documentação complementar referente à prestação de contas do convênio 238/2017 e que, após ser feita apreciação pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final da Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, bem como o Relatório emitido pela mesma; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 238/2017-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 17 de agosto de 2020. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-NA-Secretário de Estado da Cultura.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO CONTRATO Nº 217/2020/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, em razão do erro material constante no Contrato nº 217/2020/SES, Processo nº 64.748/2020/SES, celebrado com a ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 15.800.545/0003-11, datado em 07/07/2020 e publicado em 10/07/2020 - DOE/MA, comunica que fica alterada a seguinte informação no preâmbulo do contrato: ONDE-SE LÊ: [...] a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº



15.800.545/0001-50, estabelecida na Av. Guido Caloi, nº 1935, andar 1, Bloco C, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 05802-140, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT'ANNA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 351.451.588-31, portadora do RG nº 36.156.299-8 SSP/SP, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da emergência deflagrada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 64.748/2020-SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições. LEIA-SE: [...] a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 15.800.545/0003-11, estabelecida na Rod. BR-153, KM 42, Parte B, Subparte B1, Parque Calixtopolis, Anápolis/GO, CEP.: 75.135-040, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Sra. MAR-TA GARCIA SANT'ANNA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 351.451.588-31, portadora do RG nº 36.156.299-8 SSP/SP, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da emergência deflagrada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 64.748/2020-SES, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições. Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 200/2020/SES. São Luís (MA), 13 de agosto de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI-DORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO (Correção de Data) Conforme publicação no dia 27 de abril de 2020, Caderno de Terceiros, Edição: 077, Número de Origem: 4816. PORTARIA Nº 008, DE 13 DE ABRIL DE 2020. Concede à RAIMUNDO DOURADO DE NEGREIROS (esposo), conforme certidões: casamento, o benefício de Pensão por Morte, e dá outras providências. 1. Onde se Lê: PORTARIA nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2020. Concedo ao Sr. RAIMUNDO DOURADO DE NEGREIROS (esposo), conforme certidões: casamento, o benefício de Pensão por Morte, e dá outras providências; GABINETE DA PRESIDENTE DO INS-TITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2020, 199° DA INDEPEN-DÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA, 2, Lê se: PORTARIA nº 008, DE 13 DE ABRIL DE 2020. Concedo ao Sr. RAIMUNDO DOURADO DE NEGREIROS (esposo), conforme certidões: casamento, o benefício de Pensão por Morte, e dá outras providências; GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MA-RANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2020, 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA. MA-RIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. ERRATA. O Pregoeiro torna pública a retificação no aviso de licitação do Pregão Eletrônico no 002/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, de 07/08/2020, páginas 30 e 31, onde de lê: "... DATA DE ABERTURA: 21/08/2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília)..."; leia-se: "...DATA DE ABERTURA: 02/09/2020, ás 09:00 horas (horário de Brasília).....". Água Doce do Maranhão/MA, 17 de agosto de 2020. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020. ERRATA. O Pregoeiro torna pública a retificação no aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2020, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na edição do Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros, de 07/08/2020, página 31, onde de lê: "... DATA DE ABERTURA: 21/08/2020, ás 14:00 horas (horário de Brasília)..."; leia-se: "...DATA DE ABERTURA: 02/09/2020, ás 14:00 horas (horário de Brasília).....". Água Doce do Maranhão/MA, 17 de agosto de 2020. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

ERRATA. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que **RATIFICA**. Na publicação do extrato de contrato realizado no Diário Oficial, publicado no dia 02/06/2020, Caderno de Terceiros página nº 034, ONDE SE LÊ: pela Contratante, JONAS A. SOBRINHO- ME. <u>LEIA-SE</u> pela Contratante, LMAPS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus articulados. Maranhãozinho - MA 12 de agosto de 2020 - Zelimar Dias Oliveira - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Secretária, torna público a ERRATA a publicação do extrato do contrato nº 284/2020, da Dispensa de Licitação nº 069/2020 publicada na D.O Publicações de Terceiros no dia 04 de maio de 2020 na página 27, nos termos a seguir: Onde se lê: VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 09 (nove) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 002/2020 - CONGE de 28 de janeiro de 2020; Leia-se: VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, podendo apresentar sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; Buriticupu – MA, 14 de agosto de 2020. Noris Costa Gama Secretária Municipal de Educação.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretaria Municipal de Educação, através da sua Secretária, torna público a ERRATA a publicação do extrato do contrato nº 285/2020, da Dispensa de Licitação nº 068/2020 publicada na D.O Publicações de Terceiros no dia 04 de maio de 2020 na página 27, nos termos a seguir: Onde se lê: VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 09 (nove) meses, tendo seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com a Orientação Técnica nº 002/2020 - CONGE de 28 de janeiro de 2020; Leia-se: VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua execução durante 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, expirando sua vigência em 31 de dezembro de 2020, podendo apresentar sua vigência por mais 30 dias além desse prazo; Buriticupu – MA, 14 de agosto de 2020. Noris Costa Gama Secretária Municipal de Educação.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

LEI Nº 1.785/2009. RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FOLCLORE E ARTE POPULAR DE CAXIAS-MA. HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e u, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o "Centro de Folclore e Arte Popular de Caxias/MA". Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICI-PAL DE CAXIAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009. Humberto Ivar Araújo Coutinho-Prefeito Municipal



NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2020NE00569.PROCESSO Nº 93030/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CON-TRATADA: TREINAR ON LINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.358.764/0001-04, com sede na Av. Desembargador Vitor Lima, 260, salas 908 e 909, Trindade, Florianópolis - SC.OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação e aperfeiçoamento "Serviços de Telecomunicações para Auditores Fiscais" e "Aspectos Fiscais dos serviços de telecomunicações no Brasil".NÚ-MERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 569/2020 em 06/08/2020. VALOR: R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais). DOTA-**CÃO ORCAMENTÁRIA:** 161010412903 50327044903992 – Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Adm. Tributária e Contencioso fiscal/ Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento. Fonte: 0115000000.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art 25. ORDENADOR RESPON-SÁVEL: Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza, mat.: 112151.São Luís, 17 de agosto de 2020.RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-NELLI DE SOUZA-Gestora Chefe - CEGPA.

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2020NE00568. PROCESSO Nº 101279/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CON-TRATADA: IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 63.104.475/0001-48, com sede na Rua Bahia, 1233, Higienópolis, São Paulo - SP. OB-JETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso on-line "Tributação no Agronegócio". NÚMERO DA NOTA DE **EMPENHO:** NE nº 568/2020 em 05/08/2020.**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412903 50327044903992-Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Adm. Tri butária e Contencioso fiscal/Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento.Fonte: 0115000000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art 25.ORDENADOR RESPONSÁVEL:Rita Maria Magalhães Martinelli deSouza, mat.:112151.São Luís, 17 de agosto de 2020.RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe - CEGPA.

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI-DORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM

PORTARIA Nº 010/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Concede a MARIA DA GLORIA DIAS DE SOUSA, o benefício da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sr^a. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 021/2020 - IPSMAM. RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o benefício da aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora efetiva, MARIA DA GLORIA DIAS DE SOUSA, Matrícula nº 0000664, portadora da CI/RG n° 015200582000-6 SSP/MA e CPF/MF n° 721.482.413-

20, ora em exercício no cargo Professora Nível II. Art. 2°- Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.898,78 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.971,96 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 492,99 (Quadriênio); R\$ 295,79 (progressão salarial); R\$ 138,04 (progressão salarial pós graduação) Tudo conforme holerites de pagamentos juntados ao processo administrativo 021/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data 01.08.2020. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020, 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 011/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Concede a TERESA SANTOS MARINHO SALES, o benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade e dá outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SO-CIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, Sra. MARIA ZILMA MARINHO OLI-VEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSI-DERANDO o que dispõe o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo nº 022/2020 - IPSMAM. RESOLVE: Art. 1º - Conceder, o benefício da aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora efetiva, <u>TERESA SANTOS MARINHO SALES</u>, Matrícula nº 0000800, portadora da CI/RG nº 0432092020113 SSP/MA e CPF/MF nº 40456862315, ora em exercício no cargo Professora Nível II. Art. 2° - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências o art. 6° I, II, III e IV da EC n° 41/2003 c/c art. 30, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 273, de 23 de setembro de 2009, no valor de R\$ 2.898,78 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.971,96 (Salário Contratual), acrescido de R\$ 492,99 (Quadriênio); R\$ 295,79 (progressão salarial); R\$ 138,04 (progressão salarial pós graduação), tudo conforme holerites de pagamentos juntados ao processo administrativo 022/2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data 01.08.2020. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTA-DO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020, 199° DA INDEPENDÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Concedo ao Sr. FRANCISCO ALVES DE LIMA (cônjuge), o benefício de Pensão por Morte, e dá outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM, CNPJ 02329.820-0001-57, Srª. MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §7° da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, EC nº 70 c/c art. 41 e seguintes da Lei Municipal 273/2009, que institui o regime próprio de Previdência Social de Amarante do Maranhão; de 23 de setembro de 2009; CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da



Presidente do IPSMAM, no processo Administrativo nº 023/2020. RESOLVE: Art. 1° - Conceder, o benefício da Pensão por Morte ao dependente: FRANCISCO ALVES DE LIMA (cônjuge), inscrito no CPF/MF n° 155.952.422-72, CI/RG n° 061773432017-0 SSP/MA, dependente da segurada MARIA JOSE MILITÃO SÁ LIMA, falecida em 19 de julho de 2020. Art. 2° - Os proventos serão integrais, no valor de R\$ 1.201,75 (mil e duzentos e um reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 1.045,00 relativos ao Salário Base e R\$ 156,75 relativos ao Quadriênio. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a data do óbito, a saber, 19 de julho de 2020. Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDENTE DO INS-TITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020, 199° DA INDEPEN-DÊNCIA E 132° DA REPÚBLICA. MARIA ZILMA MARINHO **OLIVEIRA - Presidente do IPSMAM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA

PORTARIA N. 047/2020. Dispõe sobre a unificação da Matrícula 4852008 à matrícula 0432002 da servidora MARIA ALVES CAR-DOSO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARA-ISO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei 169/2020, na Portaria 033/20 e demais leis específicas, RESOLVE: Art. 1º UNIFICAR a 4852008 à matrícula 043 2002 da Senhora MARIA ALVES CARDOSO, brasileira, inscrito no CPF nº 796.371.323-68. A matrícula 043/2002 será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Estatuto do Magistério Municipal, assegurada todas as vantagens até então percebidas referentes à matrícula unificada. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 14 DE JULHO DE 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUEQUE Prefeito Municipal.

PORTARIA N.046/2020 Dispõe sobre a unificação da Matrícula 4802008 à matrícula 1792002 da servidora HILDA COELHO DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei 169/2020, na Portaria 033/20 e demais leis específicas, RESOLVE: Art. 1º UNIFICAR a matricula 4802008 à matrícula 179/2002 da Senhora HILDA COELHO DOS SANTOS, brasileira, inscrito no CPF nº 292.793.723-00. A matrícula 179/2002 será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Estatuto do Magistério Municipal, assegurada todas as vantagens até então percebidas referentes à matrícula unificada. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 14 DE JULHO DE 2020. RO-BERTO REGIS DE ALBUQUEQUE Prefeito Municipal

PORTARIA N. 045/2020 Dispõe sobre a unificação da Matrícula 4912008 à matrícula 1712002 do servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA MELO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO **DO PARAÍSO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei 169/2020, na Portaria 033/20 e demais leis específicas, RESOLVE: Art. 1º UNIFICAR a 4912008 à

matrícula 1712002 do Senhor ANTONIO CARLOS DA COSTA MELO, brasileiro, inscrito no CPF nº 827.319.773-53. A matrícula 171/2002 será enquadrado automaticamente no nível correspondente à matrícula única, de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, no Estatuto do Magistério Municipal, assegurada todas as vantagens até então percebidas referentes à matrícula unificada. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 14 DE JULHO DE 2020. ROBERTO REGIS DE ALBUQUEQUE-Prefeito Municipal.

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 20/2020. Processo nº.:277364/2018. Proponente: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA, CNPJ 04.307.522/0001-91. Objeto: A ação cultural "BRINCANDO DE FAZER O BUMBA-ITINE RÂNCIA DO BUMBA MEU BOI ENCANTO DO OLHO D'ÁGUA" tem por escopo consolidar o representativo trabalho artístico deste tradicional grupo de bumba-meu-boi de orquestra, através da realização de espetáculos do grupo em comunidades, para os meses de abril e maio de 2021, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: J GONÇALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA, com CNPJ nº 07.049.976/0004-40. Vigência: O Termo de Compromisso vigorará até o dia 30/06/2021, iniciandose a partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n º 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Benedito Bogea Buzar, representante legal do proponente: Academia Maranhense de Letras. **<u>Data de assinatura</u>**: 25/05/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE 1° TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPRO-MISSO N°. 99/2019. <u>Processo n°.</u>: 50455/2019. <u>Proponente</u>: F D DASILVA - ME, CNPJ 24.578.765/0001-71. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 99/2019 - CAPCI/ SECMA, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 30/07/2020 até 28/10/2020. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sr. Francisco Duarte da Silva, representante legal do proponente F D DA SILVA - ME. Data de assinatura: 30/07/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPRO-MISSO N°. 09/2018. <u>Processo n°.</u>: 160435/2016. <u>Proponente</u>: ASSOC. OBRAS SOCIAIS FREI ANTÔNIO SINIBALDI, CNPJ 167.844.080/0001-31. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 09/2018 - CAPCI/SECMA, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/07/2020 até 26/10/2020. Base legal: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto n° 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sra. Marileide Aquino Silva de Azevedo, representante legal do proponente ASSOC. OBRAS SOCIAIS FREI ANTÔNIO SINI-BALDI. <u>Data de assinatura</u>: 28/07/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.



RESENHA DE 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº. 15/2019. Processo nº.: 228307/2017. Proponente: ACA DEMIA CAXIENSE DE LETRAS, CNPJ 05.116.606/0001-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 15/2019 – CAPCI/SECMA, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 21/07/2020 até 19/10/2020. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sr. Renato Lourenço Menezes, representante legal do proponente ACADEMIA CAXIENSE DE LETRAS. Data de assinatura: 21/07/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº. 110/2019. Processo nº.: 69772/2017. Proponente: SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA À NATUREZA, CNPJ 69.402.576/0001-81. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 110/2019 — CAPCI/SECMA, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 28/07/2020 até 26/10/2020. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sr. José Machado de Jesus, representante legal do proponente SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA À NATUREZA. Data de assinatura: 28/07/2020.Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE 2° TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 03/2020. <u>Processo nº.: 227622/2019. Proponente</u>: ANTO -NIO PEDRO PAVÃO COSTA 06064427825, CNPJ 24.560.706/0001-76. <u>Objeto</u>: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 03/2020 – CAPCI/SECMA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29/07/2020 até 27/09/2020. <u>Base legal</u>: Lei. n.° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019. <u>Assinam</u>: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sr. Antonio Pedro Pavão Costa, representante legal do proponente ANTONIO PEDRO PAVÃO COSTA 06064427825. <u>Data de assinatura</u>: 29/07/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 07/2020. Processo nº.: 231577/2019. Proponente: EURICELIA MARIANA COQUEIRO COSTA 98505602315, CNPJ 20.992.479/0001-05. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 07/2020 – CAPCI/SECMA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29/07/2020 até 27/09/2020. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sr. Euricelia Mariana Coqueiro Costa, representante legal do proponente EURICELIA MARIANA COQUEIRO COSTA 98505602315. Data de assinatura: 29/07/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

RESENHA DE 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 15/2020. Processo nº.: 246577/2019. Proponente SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO, CNPJ 06.012.074/0001-24. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 15/2020 — CAPCI/SECMA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 29/07/2020 até 27/09/2020. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012 e Decreto nº 35.288 de 18 de outubro de 2019. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana, Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e Sra. Fátima Maria Bezerra Sabóia representante legal do proponente SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO MARANHÃO. Data de assinatura: 29/07/2020. Anderson Flávio Lindoso Santana-Secretário de Estado da Cultura.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha Fone: 3222-5624 — CEP.: 65.030-015 São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador **MARCELO TAVARES SILVA**

Secretário-Chefe da Casa Cilvil **TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO**

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.